



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.593.091/17-6



CONTROLE INTERNET
021316875-8



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A		CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-09	
LOGRADOURO Alameda Franca	NÚMERO 267	COMPLEMENTO 5ºAND CJ 54	CEP 01422-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	NIRE - SEDE 3530019442-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: IVETE FRANCO DE SOUSA PROCURAÇÃO ARQUIVADA EM 01.10.2014 SOB Nº 400.226/14-5 (Procurador) ASSINATURA: <i>Ivete Franco de Sousa</i> DATA: 10/06/2017		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC. 1 / 3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE E ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUC SE 17 12 JUN 2017 PROTO

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
1316/11

9 3 0 0 0
7 1 3 0 1 5

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() Triar _____ *adair*

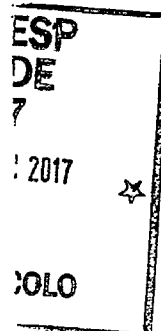
() Deferir DBE _____

() Etiquetar _____ *YMA*

() Perfurar _____

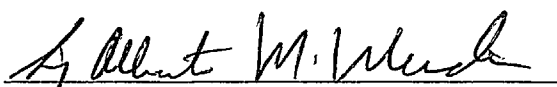
() Separar Via _____ *BR*


JUCESP
21 05 17



CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A
CNPJ/MF nº 05.350.199/0001-00
NIRE nº 35.300.194.420
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2.017

DATA E HORÁRIO: Aos Trinta e um de Maio de dois mil e dezessete, às onze horas. **LOCAL:** Sede social da companhia, na Alameda Franca nº 267, 5º andar, conjunto 54 na Capital do Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Luiz Alberto Maktas Meiches; Secretário, Maurício Antonio Monaco. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da sociedade, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas no Diário Oficial e no Diário do Comércio do dia 25 de maio de 2017; **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, deliberou-se pela aprovação das demonstrações financeiras da sociedade, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016, cujas cópias das publicações acompanharão o traslado da ata que irá a registro na Junta Comercial. **ENCERRAMENTO:** Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 31 de maio de 2.017. (aa) Luiz Alberto Maktas Meiches - Presidente, Maurício Antonio Monaco - Secretário. **Acionistas presentes:** Luiz Alberto Maktas Meiches e Osvaldo Claudio Del Campo. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.


Luiz Alberto Maktas Meiches
Presidente da Mesa


Maurício Antonio Monaco
Secretário da Mesa



JUCESP

JUCESP
21 05 17

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A**

REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2.017

Acionistas presentes:

Acionistas Presentes	Número de ações
Luiz Alberto Maktas Meiches	1.450.559
Oswaldo Claudio Del Campo	936.819
Horacio Ruben Andrés	634.620

São Paulo, 31 de maio de 2.017.


Luiz Alberto Maktas Meiches

Presidente da Mesa



Maurício Antonio Monaco

Secretário da Mesa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.593.091/17-6**Relatório da Análise Prévia**

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?		•
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?		
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?		
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?		
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?		
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)		
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?		
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?		
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).		
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.		
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?		
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):		
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?		

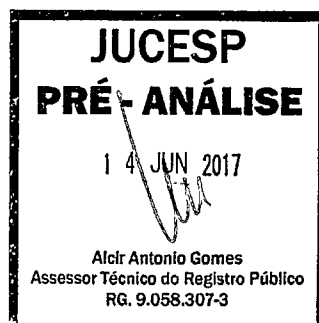
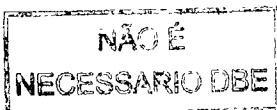
Outras exigências a especificar (DBE):**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058307-3

Data: 14/06/2017

Ciência Vogais

Sandra Neizer Frenhe de Freitas
RG. 7.181.414



DUCE SP

São Paulo, 06 de Abril de 2017.

06 17

A

Junta Comercial do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

DECLARAÇÃO

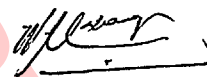
Declaramos que a empresa CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A, CNPJ: 05.350.199/0001-00 esta dispensada de apresentação da publicação de suas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016, por não se tratar de sociedade de grande porte, ou seja, não possui ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais), nos termos da Lei nº. 11.638/2007.

Atenciosamente


Luiz Alberto Maktas Meiches

Diretor Presidente

CPF: 001.075.708-23



Wilson Kenhiti Akagi

Contador: CRC 1 SP 112391/O-o

CPF: 759.373.288-68



DELIBERAÇÃO JUCESP N. 02, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe acerca da publicação das demonstrações financeiras de sociedades empresárias e cooperativas de grande porte no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação e do arquivamento das publicações dessas demonstrações e da ata que as aprova.

O **PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com fundamento nas disposições contidas na Lei Complementar Estadual n. 1.187, de 28 de setembro de 2012, na Lei federal n. 8.934, de 18 de novembro de 1.994, e no Decreto Federal n. 1.800, de 30 de janeiro de 1.996, e

Considerando que as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração, elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários aplicam-se também às demais sociedades, desde que de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007;

Considerando que se entende de grande porte a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de Reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais);

Considerando a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 2008.61.00.030305-7, que determinou o cumprimento da Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, no tocante à obrigatoriedade de publicação, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na sede da empresa, do Balanço Anual e Demonstrações Financeiras das sociedades empresárias e cooperativas de grande porte;



Considerando, por fim, a conveniência de se estabelecer orientação aos usuários e parâmetro de uniformização dos critérios de julgamento dos atos sujeitos a arquivamento,

DELIBERA:

Art. 1º. As sociedades empresárias e cooperativas consideradas de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007, deverão publicar o Balanço Anual e as Demonstrações Financeiras do último exercício, em jornal de grande circulação no local da sede da sociedade e no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Será dispensada a apresentação da publicação acima indicada nos casos em que a sociedade requerer o arquivamento da ata de aprovação do Balanço Anual e das Demonstrações Financeiras, acompanhada de “declaração” de que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei n 11.638/2007, firmada pelo Administrador, conjuntamente com contabilista, devidamente habilitado.

Art. 3º Esta Deliberação passa a integrar o Ementário dos Enunciados Jucesp, anexo à Deliberação Jucesp nº 13/2012, como Enunciado nº 41, a saber:

“41. ARQUIVAMENTO DA ATA DE REUNIÃO OU ASSEMBLEIA QUE APROVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVIAMENTE PUBLICADAS DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVAS DE GRANDE PORTE”.

“Por força do estabelecido no art. 3º, da Lei nº 11.638/2007, as sociedades empresárias e as cooperativas consideradas de grande porte deverão, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, deliberar sobre as suas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras e o relatório da administração serão publicados antes da data marcada para a reunião ou assembleia. O arquivamento de ata de reunião ou assembleia de sócios da sociedade de grande porte que aprovar as suas demonstrações financeiras somente poderá ser deferido se comprovada a prévia publicação delas no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na sede social, ficando a sociedade dispensada de fazer e de apresentar as publicações desde que, em declaração apartada, ou no texto da ata, o administrador afirme, sob as penas da lei,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP



conjuntamente com contabilista, devidamente habilitado, que a sociedade ou cooperativa não é de grande porte.

As publicações das demonstrações financeiras deverão instruir o ato apresentado a registro e arquivamento na forma de anexo da ata ou como documentos apartados, em requerimento próprio, concomitante com a apresentação da ata”.

Art.4º Nos termos do art. 3 §2º da Deliberação Jucesp n. 13/2012, fica aprovada a nova versão dos Enunciados Jucesp.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Geral da Jucesp, nos termos do §3º do art. 3º da Deliberação Jucesp nº 13/2012, manter o controle consolidado da ementa ora incluída, com anotação dos respectivos atos de aprovação.

Art.5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2015.

Jânio Benith

Vice-Presidente, respondendo pela Presidência

DUCESP
21 08 17

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A


CNPJ 05.350.199/0001-00

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.2016 E 31.12.2015

(valores em reais)

A T I V O		31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2016	31/12/2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		353.936,60	13.422,43	Empréstimos e financiamentos		2.436.846,26	1.187.126,76
Contas a receber		869.982,33	841.554,38	Fornecedores		1.659.594,56	628.492,71
Impostos a compensar		173.019,50	11.386,08	Obrigações trabalhistas e fiscais		1.504.692,49	1.092.132,30
Despesas antecipadas		60.172,20	50.322,11	Contas a pagar		215.119,23	359.845,40
Outras contas a receber		809.478,81	413.640,63				
		<u>2.266.589,44</u>	<u>1.330.325,63</u>			<u>5.816.252,54</u>	<u>3.267.597,17</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Partes relacionadas		2.526.564,36	2.440.155,39
Partes relacionadas		43.645,00	43.645,00	Obrigações fiscais		1.002.987,78	534.683,06
Impostos a compensar		217.145,49	-	Outras contas a pagar		418.772,53	238.513,08
Outras contas a receber		91.392,00	45.696,00				
						<u>3.948.324,67</u>	<u>3.213.351,53</u>
Investimento		418.772,60	243.366,26	Patrimônio líquido			
Imobilizado		23.184.946,76	20.606.198,68	Capital Social		2.936.853,07	2.936.853,07
Depreciação acumulada		(9.918.710,66)	(8.359.643,98)	Lucros e prejuízos acumulados		3.605.424,18	4.495.201,53
Intangível		133.329,10	133.329,10			<u>6.542.277,25</u>	<u>7.432.054,60</u>
Amortização acumulada		(130.255,27)	(129.913,39)				
		<u>14.040.265,02</u>	<u>12.582.677,67</u>				
Total do ativo		<u>16.306.854,46</u>	<u>13.913.003,30</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>16.306.854,46</u>	<u>13.913.003,30</u>


Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor Presidente
CPF 001.075.708-23


Wilson Kenhiti Akagi
Contador CRC 1SP 112391/O-0
CPF 759.373.288-68

DUCESP
21 08 17

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A

CNPJ 05.350.199/0001-00

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINDOS EM 31.12.2016 E 31.12.2015

(valores em reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Receita bruta de vendas e serviços		
Receita da revenda de gás	5.181.843,76	4.473.495,91
Receita de locação	469.395,69	-
Receita de transporte de gás	4.751.591,41	4.012.203,28
	<u>10.402.830,86</u>	<u>8.485.699,19</u>
Dedução da receita bruta		
Cancelamento	(24.301,62)	-
Impostos sobre venda e serviços	(2.248.724,22)	(1.806.286,44)
Receita líquida das vendas e serviços	<u>8.129.805,02</u>	<u>6.679.412,75</u>
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		
Gás revendido	(2.420.664,46)	(3.220.685,91)
Transporte	(1.056.042,74)	(680.128,03)
Compressão	(453.874,49)	(450.857,78)
Pessoal	(1.874.807,40)	(2.016.479,58)
Infraestrutura	(132.783,96)	(127.329,12)
Locação de equipamentos	(564.088,67)	-
Outros	(484.794,06)	(586.023,30)
Resultado bruto	<u>1.142.749,24</u>	<u>(402.090,97)</u>
Despesas operacionais		
Despesas comerciais	(241.196,68)	(45.234,14)
Despesas administrativas	(845.274,52)	(416.060,46)
Outras receitas e despesas	1.247.066,21	1.974.826,20
Lucro operacional antes do resultado financeiro	<u>1.303.344,25</u>	<u>1.111.440,63</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(957.816,03)	(1.051.639,75)
Depreciações	(1.207.019,73)	(1.471.116,95)
Receitas financeiras	30,04	37,47
Prejuízo antes do Imposto de renda e Contribuição social	<u>(861.461,47)</u>	<u>(1.411.278,60)</u>
Imposto de renda	(39.279,42)	-
Contribuição social	(22.780,59)	-
Prejuízo do exercício	<u>(923.521,48)</u>	<u>(1.411.278,60)</u>

Luiz Alberto Maktas Meiches
Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor Presidente
CPF 001.075.708-23

Wilson Kenhiti Akagi
Wilson Kenhiti Akagi
Contador CRC 1SP 112391/O-0
CPF 759.373.288-68

DUCESP
21 05 17

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A

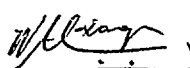
C.N.P.J. 05.350.199/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em reais)

Descrição	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Total
Patrimônio líquido em 31 de Dezembro de 2014	2.936.853,07	-	5.932.794,77	8.869.647,84
Ajustes devedores de períodos anteriores	-	-	(26.314,64)	(26.314,64)
Resultado líquido do ano calendário de 2015	-	-	(1.411.278,60)	(1.411.278,60)
Patrimônio líquido em 31 de Dezembro de 2015	2.936.853,07	-	4.495.201,53	7.432.054,60
Ajustes devedores de períodos anteriores	-	-	33.744,13	33.744,13
Resultado líquido do ano calendário de 2016	-	-	(923.521,48)	(923.521,48)
Patrimônio líquido em 31 de Dezembro de 2016	2.936.853,07	-	3.605.424,18	6.542.277,25


Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor Presidente
CPF 001.075.708-23


Wilson Kenhiti Akagi
Contador CRC 1SP 112391/O-0
CPF 759.373.288-68

CTG

CTG

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A

CNPJ 05.350.199/0001-00

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2016 E 31.12.2015**

(valores em reais)

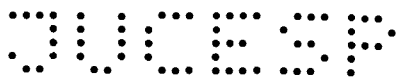
Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2016	31/12/2015
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(861.461,47)	(1.411.278,60)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciações e amortizações	1.559.408,56	1.471.116,95
Ajustes de saldos de exercícios anteriores	33.744,13	(26.314,64)
Resultado da venda de imobilizado	-	(11.977,63)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(28.427,95)	(440.167,04)
Impostos a compensar	(378.778,91)	7.295,90
Despesas antecipadas	(9.850,09)	(4.216,71)
Outras contas a receber	(395.838,18)	(396.711,14)
Partes relacionadas	86.408,97	807.680,27
Empréstimos e financiamentos	1.249.719,50	(530.965,49)
Fornecedores	1.031.101,85	554.924,35
Obrigações trabalhistas e fiscais	880.864,91	547.614,73
Contas a pagar	35.533,28	498.867,07
Caixa proveniente das atividades operacionais	3.202.424,60	1.065.868,02
Imposto de renda e contribuição social	(62.060,01)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.140.364,59	1.065.868,02
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizados e intangíveis	(2.578.748,08)	(802.529,99)
Vendas de imobilizado	-	35.000,00
Consórcios de veículos	(45.696,00)	(45.696,00)
AVJ de imobilizado lei 12.973	-	-
Investimentos	(175.406,34)	(243.366,26)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.799.850,42)	(1.056.592,25)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	340.514,17	9.275,77
Caixa e equivalentes de caixa no início de período	13.422,43	4.146,66
Caixa e equivalentes de caixa no no final do período	353.936,60	13.422,43
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	340.514,17	9.275,77

Luiz Alberto M. Meiches

Luiz Alberto Maktas Meiches
Diretor Presidente
CPF 001.075.708-23

Wilson Kenhiti Akagi

Wilson Kenhiti Akagi
Contador CRC 1SP 112391/O-0
CPF 759.373.288-68



Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	1	13.913.003,30	72.108.840,72	69.714.989,56	16.306.854,46
1.1	CIRCULANTE	11	1.330.325,63	67.901.101,67	66.964.837,86	2.266.589,44
1.1.01	Caixa e equivalentes de c	1101	13.422,43	54.025.670,85	53.685.156,68	353.936,60
1.1.01.01	Caixa	110101	6.590,18	14.812.611,12	14.478.452,15	340.749,15
1.1.01.01.001	Caixa	1001	6.590,18	1.578.474,95	1.244.315,98	340.749,15
1.1.01.01.101	Numerários em Transi	1003	0,00	13.234.136,17	13.234.136,17	0,00
1.1.01.02	Bancos conta moviment	110102	5.219,55	37.785.799,16	37.789.231,00	1.787,71
1.1.01.02.006	CTG - 05340-0 - Itau	1024	150,00	21.732.631,72	21.732.771,72	10,00
1.1.01.02.007	CTG - 284790000-6 - B	1034	0,00	10.072.299,57	10.070.711,86	1.587,71
1.1.01.02.008	CTG - 284790002-2 - B	1035	5.069,55	5.980.467,87	5.985.537,42	0,00
1.1.01.02.027	CTG - Banco do Brasil	1038	0,00	400,00	210,00	190,00
1.1.01.03	Aplicações liquidez ime	110103	1.612,70	1.427.260,57	1.417.473,53	11.399,74
1.1.01.03.004	CDB Aplic. Aut. Mais It	8444	1.612,70	1.427.260,57	1.417.473,53	11.399,74
1.1.02	Contas a receber	1102	1.266.581,09	13.696.176,86	13.110.277,31	1.852.480,64
1.1.02.01	Clientes	110201	841.554,38	11.439.118,98	11.410.691,03	869.982,33
1.1.02.01.001	Clientes nacionais	1020	841.554,38	11.439.118,98	11.410.691,03	869.982,33
1.1.02.01.001.0018	Borgwarner Brasil Lt	C0018	6.043,65	70.270,00	71.032,46	5.281,19
1.1.02.01.001.0030	Cervejaria Petropoli	C0030	0,00	15.075,00	15.075,00	0,00
1.1.02.01.001.0034	Cia. Gas de Sao Paul	C0034	386.217,67	4.904.954,02	4.814.717,33	476.454,36
1.1.02.01.001.0055	Drink House Industri	C0055	25.484,49	0,00	0,00	25.484,49
1.1.02.01.001.0069	Geni Porcelanas Ltd	C0069	22.503,73	425.760,36	420.482,31	27.781,78
1.1.02.01.001.0071	GNV Aroeiras Ltda.	C0071	0,00	14.920,98	14.920,98	0,00
1.1.02.01.001.0079	Js - Espumas Flexive	C0079	29.316,00	360.753,89	365.894,13	24.175,76
1.1.02.01.001.0107	Tintex Tinturaria Te	C0107	216.306,93	2.957.620,45	2.940.317,00	233.610,38
1.1.02.01.001.0132	Ecom Comercializad	C0132	138.149,71	1.058.460,04	1.196.609,75	0,00
1.1.02.01.001.0133	Magneti Marelli Sist.	C0133	3.442,40	38.441,21	41.710,17	173,44
1.1.02.01.001.0139	NTA - Novas Técnica	C0139	14.089,80	333.659,94	323.768,81	23.980,93
1.1.02.01.001.0147	Weidmann Technolog	C0147	0,00	196.328,34	196.328,34	0,00
1.1.02.01.001.0151	Toyota do Brasil Ltd	C0151	0,00	1.026.831,15	973.791,15	53.040,00
1.1.02.01.001.0152	Cellier Alimentos Do	C0152	0,00	36.043,60	36.043,60	0,00
1.1.02.02	Adiantamentos a funcio	110202	17.222,78	397.955,87	411.981,36	3.197,29
1.1.02.02.003	Adiantamentos de 13º	1043	-1.078,47	45.483,71	44.405,24	0,00
1.1.02.02.005	Adiantamentos de féri	1042	7.893,68	87.300,95	91.997,34	3.197,29
1.1.02.02.007	Adiantamentos de salá	1041	10.164,57	255.393,31	265.557,88	0,00
1.1.02.02.008	Adiantamento diverso	1044	243,00	9.777,90	10.020,90	0,00
1.1.02.03	Adiantamentos operacio	110203	396.417,85	1.519.873,61	1.110.009,94	806.281,52
1.1.02.03.003	Adiantamentos a forn	ADF	396.417,85	1.519.465,58	1.109.601,91	806.281,52
1.1.02.03.005	Adiantamentos a terce	10369	0,00	408,03	408,03	0,00
1.1.02.04	Impostos a compensar	110204	11.386,08	339.228,40	177.594,98	173.019,50
1.1.02.04.068	Crédito CIAP a recuper	CIAP	0,00	79.300,55	5.214,97	74.085,58
1.1.02.04.079	ICMS recolhido à maior	ICMSCOM	9.199,72	0,00	9.199,72	0,00
1.1.02.04.082	Cofins pagto a maior	23596	1.796,38	0,00	1.796,38	0,00
1.1.02.04.089	Pis pagto a maior	23580	389,98	0,00	389,98	0,00
1.1.02.04.090	IRPJ estimativa	23590	0,00	115.730,83	115.730,83	0,00
1.1.02.04.091	CSLL estimativa	23591	0,00	45.263,10	45.263,10	0,00
1.1.02.04.092	Saldo negativo de IRPJ	28369	0,00	76.451,41	0,00	76.451,41
1.1.02.04.093	Saldo negativo de CSL	28375	0,00	22.482,51	0,00	22.482,51
1.1.10	Despesas antecipadas	1110	50.322,11	179.253,96	169.403,87	60.172,20
1.1.10.01	Despesas antecipadas	111001	50.322,11	179.253,96	169.403,87	60.172,20
1.1.10.01.001	Prêmios de seguros a	1901	50.322,11	179.253,96	169.403,87	60.172,20
1.2	NÃO CIRCULANTE	12	12.582.677,67	4.207.739,05	2.750.151,70	14.040.265,02

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.02	Aplicação inc. fiscais	12000	0,00	296.621,18	79.475,69	217.145,49
1.2.02.01	Incentivos fiscais	120201	0,00	296.621,18	79.475,69	217.145,49
1.2.02.01.001	Crédito CIAP a Recupe	CIAPLP	0,00	296.621,18	79.475,69	217.145,49
1.2.04	Partes relacionadas	1204	43.645,00	0,00	0,00	43.645,00
1.2.04.01	Empréstimos	120401	43.645,00	0,00	0,00	43.645,00
1.2.04.01.025	Emprést. a Horacio Ru	120425	43.645,00	0,00	0,00	43.645,00
1.2.05	Consorcio	1205	45.696,00	45.696,00	0,00	91.392,00
1.2.05.01	Consorcio	120505	45.696,00	45.696,00	0,00	91.392,00
1.2.05.01.001	Consorcio de veiculos	1205001	45.696,00	45.696,00	0,00	91.392,00
1.2.50	Investimento	1250	243.366,26	878.000,00	702.593,66	418.772,60
1.2.50.90	Crédito tributário	21690	243.366,26	878.000,00	702.593,66	418.772,60
1.2.50.90.001	Alpha One Adm e Gest	216861	243.366,26	878.000,00	702.593,66	418.772,60
1.2.55	Imobilizado	1255	12.246.554,70	2.987.421,87	1.967.740,47	13.266.236,10
1.2.55.01	Bens em operação	125501	9.656.198,68	2.987.421,87	408.673,79	12.234.946,76
1.2.55.01.001	Móveis e Utensílios	1301	19.000,00	2.330,00	0,00	21.330,00
1.2.55.01.002	Instalações	1302	340.499,97	2.985.091,87	296.592,99	3.028.998,85
1.2.55.01.003	Equipamentos de infor	1303	25.567,85	0,00	0,00	25.567,85
1.2.55.01.004	Máquinas e equipame	1304	8.156.697,53	0,00	0,00	8.156.697,53
1.2.55.01.005	Veículos	1305	1.113.149,33	0,00	112.080,80	1.001.068,53
1.2.55.01.006	Aparelhos de comunic	1306	1.284,00	0,00	0,00	1.284,00
1.2.55.02	Depreciações acumulad	125502	-7.264.643,98	0,00	464.066,68	-7.728.710,66
1.2.55.02.001	Deprec. ac. s/móveis	1301DA	-11.979,36	0,00	1.462,24	-13.441,60
1.2.55.02.002	Deprec. ac. s/instalaç	1302DA	-18.693,05	0,00	108.768,09	-127.461,14
1.2.55.02.003	Deprec. ac. s/equip.in	1303DA	-19.976,38	0,00	1.447,52	-21.423,90
1.2.55.02.004	Deprec. ac. s/máq.e e	1304DA	-6.752.332,77	0,00	203.299,81	-6.955.632,58
1.2.55.02.006	Deprec. ac. s/veículos	1306DA	-460.378,42	0,00	149.089,02	-609.467,44
1.2.55.02.007	Deprec. ac. s/apar.co	1307DA	-1.284,00	0,00	0,00	-1.284,00
1.2.55.05	Avaliação a valor justo -	125505	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00
1.2.55.05.004	Maquinas e equipame	1255004	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00
1.2.55.06	Depreciação de avaliaçã	23604	-1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	-2.190.000,00
1.2.55.06.001	Amortização de avalia	23611	-1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	-2.190.000,00
1.2.56	Intangíveis	1256	3.415,71	0,00	341,88	3.073,83
1.2.56.01	Direitos de bens	125601	133.329,10	0,00	0,00	133.329,10
1.2.56.01.001	Direitos de uso (softw	1320	131.309,10	0,00	0,00	131.309,10
1.2.56.01.004	Marcas e patentes	11541	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
1.2.56.02	Amortizações acumulad	125602	-129.913,39	0,00	341,88	-130.255,27
1.2.56.02.001	Amortiz. ac. s/direitos	1320AM	-129.913,39	0,00	341,88	-130.255,27
2	PASSIVO	2	13.913.003,30	28.443.803,55	31.761.176,19	17.230.375,94
2.1	CIRCULANTE	21	3.267.597,17	18.987.879,17	21.536.534,54	5.816.252,54
2.1.01	Obrigações sociais	210	426.356,53	4.349.361,37	4.377.754,40	454.749,56
2.1.01.01	Obrigações trabalhistas	210101	259.700,38	1.633.209,01	1.624.623,30	251.114,67
2.1.01.01.013	Salários a pagar	2001	55.169,19	755.277,43	752.716,88	52.608,64
2.1.01.01.014	INSS a recolher	INSSFP	150.493,18	537.091,10	527.099,61	140.501,69
2.1.01.01.016	Ret.INSS s/forneced.a	INSSPJ	429,74	5.412,06	7.565,85	2.583,53
2.1.01.01.017	FGTS a recolher	2003	22.554,13	116.917,63	118.646,43	24.282,93
2.1.01.01.019	IRRF s/salários a recol	0561P	14.359,66	59.416,72	70.645,97	25.588,91
2.1.01.01.020	Contrib. sindicatos a r	SINDP	1.302,44	11.551,61	11.023,26	774,09
2.1.01.01.021	Pró-labore a pagar	2006	5.021,55	58.417,23	58.170,56	4.774,88
2.1.01.01.026	Rescisões a pagar	9024	10.370,49	36.616,69	26.246,20	0,00
2.1.01.01.028	PLR a pagar	2002	0,00	14.375,00	14.375,00	0,00
2.1.01.01.029	Autônomos a pagar	2010	0,00	670,77	670,77	0,00

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.01.01.030	13º salário a pagar	2011	0,00	37.462,77	37.462,77	0,00
2.1.01.02	Provisões de férias e 13º	8415	166.656,15	2.716.152,36	2.753.131,10	203.634,89
2.1.01.02.001	Provisão de férias	8421	120.469,34	1.864.280,38	1.891.572,70	147.761,66
2.1.01.02.002	INSS s/prov. férias	8438	36.549,27	562.426,68	569.929,71	44.052,30
2.1.01.02.003	FGTS s/prov. férias	98444	9.637,54	149.144,79	151.328,18	11.820,93
2.1.01.02.004	Provisão de 13º Salário	8451	0,00	100.269,66	100.269,66	0,00
2.1.01.02.005	INSS s/prov. 13º Salári	8467	0,00	29.416,43	29.416,43	0,00
2.1.01.02.006	FGTS s/prov. 13º Salár	8473	0,00	10.614,42	10.614,42	0,00
2.1.02	Obrigações fiscais	21000	666.011,03	3.506.862,31	3.890.794,21	1.049.942,93
2.1.02.01	Tributos a recolher	210201	666.011,03	3.506.862,31	3.890.794,21	1.049.942,93
2.1.02.01.002	Pis a recolher	8109P	5.439,23	149.278,46	172.921,73	29.082,50
2.1.02.01.003	Cofins a recolher	2172P	25.053,42	687.585,08	796.487,91	133.956,25
2.1.02.01.004	IRRF s/fornecedores a	1708P	1.011,50	2.204,45	1.965,01	772,06
2.1.02.01.006	Provisão p/imposto de	IRPJProv	0,00	115.730,83	115.730,83	0,00
2.1.02.01.007	Provisão p/contrib. so	CSLProv	0,00	45.263,10	45.263,10	0,00
2.1.02.01.008	ICMS a recolher	ICMSP	353.822,72	1.325.395,77	1.286.517,36	314.944,31
2.1.02.01.014	TFE Taxa Fiscaliz.Esta	TFE	0,00	143,44	143,44	0,00
2.1.02.01.016	IPTU a recolher	IPTUP	0,00	1.052,66	1.052,66	0,00
2.1.02.01.020	PCC a recolher	5952P	9.100,31	31.853,06	33.199,20	10.446,45
2.1.02.01.025	Parcelamento Refis SR	13468	22.554,73	23.578,94	25.603,21	24.579,00
2.1.02.01.041	Juros a incorrer s/Refi	16580	-15.364,70	11.520,22	16.401,95	-10.482,97
2.1.02.01.047	Parcel.lcms 654614-6	13491	6.102,20	6.138,12	35,92	0,00
2.1.02.01.048	Juros a inc. parcel. IC	19152	-1.602,32	0,00	1.602,32	0,00
2.1.02.01.051	Parcel. Pis 19679-4040	13494	5.495,14	5.748,17	253,03	0,00
2.1.02.01.054	Multa a Incorrer s/Pis	13495	-748,53	0,00	748,53	0,00
2.1.02.01.055	Juros a Incorrer s/Pis	13496	-1.003,77	253,03	1.256,80	0,00
2.1.02.01.065	Parcel. Cofins 19679-4	13497	16.874,14	17.887,06	19.755,72	18.742,80
2.1.02.01.066	Multa a Incorrer s/Cofi	13498	-2.298,48	2.298,48	2.298,48	-2.298,48
2.1.02.01.067	Juros a Incorrer s/Cofi	13499	-8.743,53	5.964,46	9.756,55	-4.951,44
2.1.02.01.070	Parcel.lcms 20084141-	13518	0,00	26.997,37	53.745,01	26.747,64
2.1.02.01.071	Juros a inc. parcel. IC	19123	0,00	17.319,60	8.659,80	-8.659,80
2.1.02.01.094	Parcel.lcms 00656474-	13519	16.396,03	16.554,38	158,35	0,00
2.1.02.01.095	Juros a inc. parcel. IC	19258	-2.878,48	0,00	2.878,48	0,00
2.1.02.01.125	Parcel.Cofins 19679-4	13523	2.334,00	2.389,23	55,23	0,00
2.1.02.01.126	Juros a inc. s/Cofins p	13524	-368,04	55,23	423,27	0,00
2.1.02.01.127	Multa a inc. s/Cofins p	13525	-327,64	0,00	327,64	0,00
2.1.02.01.133	Parcelamento Refis SR	13535	6.140,65	6.009,76	4.490,67	4.621,56
2.1.02.01.134	Juros a inc. s/parcel.	13536	-1.613,62	1.884,41	2.451,69	-1.046,34
2.1.02.01.135	Multa a inc. s/parcel.	13537	-437,30	0,00	437,30	0,00
2.1.02.01.143	Parcel. INSS 61.408.49	13545	87.292,84	125.987,37	63.819,53	25.125,00
2.1.02.01.144	Juros a incorrer s/par	13546	0,00	3.888,32	2.279,36	-1.608,96
2.1.02.01.145	Multa a incorrer s/par	13547	0,00	9.471,69	5.552,37	-3.919,32
2.1.02.01.152	Parcel. ICMS 20200934	13554	52.972,08	53.457,68	53.457,68	52.972,08
2.1.02.01.153	Juros a inc. s/parcel. I	13555	-18.678,36	22.065,39	20.376,36	-20.367,39
2.1.02.01.154	Multa a inc. s/parcel.	13556	-2.716,31	3.210,22	2.963,28	-2.963,25
2.1.02.01.155	Parcel. INSS 61.473.65	13558	-3.907,13	25.233,64	52.466,98	23.326,21
2.1.02.01.156	Juros a inc. s/parcel. I	13559	0,00	667,16	359,24	-307,92
2.1.02.01.157	Multa a inc. s/parcel.	13560	0,00	8.312,20	4.475,80	-3.836,40
2.1.02.01.158	Parcel.lcms 670496-4	13544	51.355,07	55.265,08	3.910,01	0,00
2.1.02.01.159	Multa s/Parcel.lcms 6	22289	-1.711,76	0,00	1.711,76	0,00
2.1.02.01.160	Juros s/Parcel.lcms 67	22295	-821,39	0,00	821,39	0,00

DUCE

CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A

Balancete Analítico

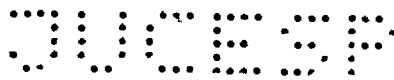
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 4

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.02.01.161	Parcel. ICMS 18819346	13565	34.035,18	34.226,49	34.226,52	34.035,21
2.1.02.01.162	Multa a inc. s/parcel.	13567	-3.919,32	3.919,32	3.919,32	-3.919,32
2.1.02.01.163	Juros a inc. s/parcel. I	13566	-7.425,48	7.425,48	7.425,48	-7.425,48
2.1.02.01.164	Honorarios advocatici	22881	-3.094,08	3.094,08	3.094,08	-3.094,08
2.1.02.01.165	Parcel. ICMS 18819347	13568	16.489,16	16.581,94	16.581,94	16.489,16
2.1.02.01.166	Multa a inc. s/parcel.	13571	-1.828,98	1.828,92	1.828,92	-1.828,98
2.1.02.01.167	Juros a inc. s/parcel. I	13569	-4.016,29	4.016,28	4.016,28	-4.016,29
2.1.02.01.168	Honorarios advocatici	22935	-1.499,04	1.499,04	1.499,04	-1.499,04
2.1.02.01.169	Parcel. ICMS 18819348	13572	24.520,44	24.658,27	24.658,31	24.520,48
2.1.02.01.170	Multa a inc. s/parcel.	13574	-2.860,60	2.860,56	2.860,56	-2.860,60
2.1.02.01.171	Juros a inc. s/parcel. I	13573	-5.127,71	5.127,72	5.127,72	-5.127,71
2.1.02.01.172	Honorarios advocat. in	22987	-2.229,12	2.229,12	2.229,12	-2.229,12
2.1.02.01.173	Parcel. CSRF18186-72	13548	6.760,87	7.193,69	7.519,29	7.086,47
2.1.02.01.174	Multa s/parc. CSRF 18	13575	-953,76	953,76	953,76	-953,76
2.1.02.01.175	Juros s/parc. CSRF 18	22734	-1.038,41	1.796,86	1.471,26	-1.364,01
2.1.02.01.176	Parcel. IRRF 18186-72	13551	9.606,20	10.182,57	10.013,29	9.436,92
2.1.02.01.177	Multa s/parcel. IRRF 1	22770	-1.263,24	1.263,24	1.263,24	-1.263,24
2.1.02.01.178	Juros s/parcel. IRRF 1	22786	-2.026,66	2.426,89	2.595,94	-1.857,61
2.1.02.01.179	Parcel. ICMS 18819344	13561	18.598,19	18.702,81	18.702,81	18.598,19
2.1.02.01.181	Multa a inc. s/parcel.	13564	-2.045,64	2.045,64	2.045,64	-2.045,64
2.1.02.01.182	Juros a inc. s/parcel. I	13562	-4.633,80	4.633,80	4.633,80	-4.633,80
2.1.02.01.183	honorários advocaticio	22823	-1.690,80	1.690,80	1.690,80	-1.690,80
2.1.02.01.184	Parcel. ICMS 01605398	13576	0,00	84.551,01	168.604,77	84.053,76
2.1.02.01.185	Juros s/parcel. ICMS 0	13577	0,00	60.695,52	30.347,76	-30.347,76
2.1.02.01.186	Multa s/parcel. ICMS 0	13578	0,00	6.401,28	3.200,64	-3.200,64
2.1.02.01.187	ISS retido na fonte a r	ISSPRF	2.438,82	5.348,85	3.560,23	650,20
2.1.02.01.195	IRRF s/aluguéis a reco	3208P	492,40	2.954,40	3.092,96	630,96
2.1.02.01.209	Parcel. INSS N° 61.718	13582	0,00	16.160,88	54.150,72	37.989,84
2.1.02.01.210	Multa a Incorrer S/Par	13583	0,00	8.637,19	2.540,35	-6.096,84
2.1.02.01.211	Juros a Incorrer S/Par	13584	0,00	1.995,80	587,00	-1.408,80
2.1.02.01.212	Parcel. ICMS 18837538	13588	0,00	6.677,32	26.709,28	20.031,96
2.1.02.01.213	Multa a incorrer s/par	13589	0,00	2.490,44	622,56	-1.867,88
2.1.02.01.214	Juros a incorrer s/par	13590	0,00	9.340,16	2.335,04	-7.005,12
2.1.02.01.215	Honorários a incorrer s	27677	0,00	2.428,16	607,04	-1.821,12
2.1.02.01.216	Parcel. ICMS 18837539	13591	0,00	8.173,97	32.696,03	24.522,06
2.1.02.01.217	Multa a incorrer s/par	13592	0,00	3.081,12	770,28	-2.310,84
2.1.02.01.218	Juros a incorrer s/par	13593	0,00	11.236,64	2.809,16	-8.427,48
2.1.02.01.219	Honorários s/parcel. I	27690	0,00	2.972,32	743,08	-2.229,24
2.1.02.01.220	Parcel. ICMS 18837541	13594	0,00	8.195,40	32.781,60	24.586,20
2.1.02.01.221	Multa a incorrer s/par	13595	0,00	3.124,16	781,04	-2.343,12
2.1.02.01.222	Juros a incorrer s/par	13596	0,00	11.056,96	2.764,24	-8.292,72
2.1.02.01.223	Honorários a incorrer s	27714	0,00	2.980,16	745,04	-2.235,12
2.1.02.01.224	Parcel. ICMS 18837543	13600	0,00	8.747,08	34.988,32	26.241,24
2.1.02.01.225	Multa a incorrer s/par	13601	0,00	3.416,80	854,20	-2.562,60
2.1.02.01.226	Juros a incorrer s/par	13602	0,00	11.306,72	2.826,68	-8.480,04
2.1.02.01.227	Honorários a incorrer s	27766	0,00	3.180,80	795,20	-2.385,60
2.1.02.01.230	Parcel. IRRF 19679-40	13603	0,00	3.924,35	15.519,47	11.595,12
2.1.02.01.231	Multa a incorrer parce	13604	0,00	2.464,00	616,00	-1.848,00
2.1.02.01.232	Juros a incorrer parcel	13605	0,00	676,00	169,00	-507,00
2.1.02.01.233	Parcel. ICMS 00692214	13606	0,00	19.458,45	116.750,62	97.292,17
2.1.02.01.234	Multa a incorrer s/ par	13607	0,00	3.934,08	655,68	-3.278,40

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.02.01.235	Juros a incorrer s/ par	13608	0,00	2.328,38	388,06	-1.940,32
2.1.02.01.236	Honorários Parcel. ICM	28145	0,00	7.247,28	1.207,88	-6.039,40
2.1.02.01.237	Parcel. CSRF 19679-40	13610	0,00	2.136,77	8.450,21	6.313,44
2.1.02.01.238	Multa a incorrer Parce	13611	0,00	1.337,28	334,32	-1.002,96
2.1.02.01.239	Juros a incorrer parcel	13612	0,00	393,60	98,40	-295,20
2.1.02.01.244	Parcel. ICMS 00688739	13579	0,00	34.365,84	116.843,89	82.478,05
2.1.02.01.245	Multa a Incorrer S/Par	13580	0,00	6.828,05	2.008,25	-4.819,80
2.1.02.01.246	Juros a Incorrer S/Par	13581	0,00	2.414,34	710,10	-1.704,24
2.1.02.01.247	honorários advocaticio	13620	0,00	15.841,96	4.659,40	-11.182,56
2.1.02.01.248	Parcel. ICMS 18837540	13585	0,00	7.900,69	31.602,91	23.702,22
2.1.02.01.249	Multa a incorrer s/par	13586	0,00	2.908,80	727,20	-2.181,60
2.1.02.01.250	Juros a incorrer s/par	13587	0,00	11.277,44	2.819,36	-8.458,08
2.1.02.01.251	honorários a incorrer s	27654	0,00	2.872,96	718,24	-2.154,72
2.1.02.01.252	Parcel. ICMS 18837537	13597	0,00	8.951,36	35.805,44	26.854,08
2.1.02.01.253	Multa a incorrer s/par	13598	0,00	3.456,64	864,16	-2.592,48
2.1.02.01.254	Juros a incorrer s/par	13599	0,00	11.810,56	2.952,64	-8.857,92
2.1.02.01.255	Honorarios a incorrer s	27743	0,00	3.255,04	813,76	-2.441,28
2.1.02.01.256	IRPJ estimativa a reco	28381	0,00	71.940,81	115.730,83	43.790,02
2.1.02.01.257	CSLL estimativa a reco	28398	0,00	24.963,15	45.263,10	20.299,95
2.1.03	Outras obrigações	21030	640.243,64	8.725.135,29	9.756.136,01	1.671.244,36
2.1.03.01	Fornecedores	210301	628.257,45	8.565.759,80	9.597.096,91	1.659.594,56
2.1.03.01.001	Fornecedores nacionais	2201	628.257,45	8.565.759,80	9.597.096,91	1.659.594,56
2.1.03.01.001.0002	3 Irmãos Mutton & C	F0002	0,00	18.350,83	39.913,96	21.563,13
2.1.03.01.001.0006	A. da S. Bueno - Cen	F0006	174,00	1.294,02	1.253,02	133,00
2.1.03.01.001.0008	A. Mazutti Campinas	F0008	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.03.01.001.0009	Ability Cons.Rec.Hu	F0009	1.223,46	16.033,63	16.155,98	1.345,81
2.1.03.01.001.0020	Adriano Ordine	F0020	114,27	823,40	759,06	49,93
2.1.03.01.001.0033	Alpha One Administr	F0033	220.423,96	400.414,40	491.815,59	311.825,15
2.1.03.01.001.0034	Amil Assist.Méd.Inte	F0034	10.802,61	140.307,58	143.381,28	13.876,31
2.1.03.01.001.0039	Angela Maria de Mor	F0039	210,00	210,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0040	Anhanguera Comércio	F0040	0,00	153,60	153,60	0,00
2.1.03.01.001.0043	Antonio Sergio De G	F0043	500,00	500,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0044	Apexfil Industria E C	F0044	0,00	2.970,00	2.970,00	0,00
2.1.03.01.001.0047	ARC Comércio de Au	F0047	1.316,68	9.755,48	8.438,80	0,00
2.1.03.01.001.0053	Arquivei Serviços On	F0053	0,00	441,60	441,60	0,00
2.1.03.01.001.0056	Aspem Engenharia L	F0056	0,00	15.514,99	27.381,63	11.866,64
2.1.03.01.001.0061	Associação ABGNC C	F0061	5.400,00	9.900,00	4.500,00	0,00
2.1.03.01.001.0065	Atipel - Distribuidor	F0065	542,00	542,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0069	Auto Eletrica Pica Fi	F0069	0,00	2.245,60	3.267,40	1.021,80
2.1.03.01.001.0072	Auto Show Pneus e A	F0072	1.410,00	16.019,67	21.289,00	6.679,33
2.1.03.01.001.0074	Auto Sueco Sao Paul	F0074	0,00	9.603,93	13.663,94	4.060,01
2.1.03.01.001.0077	Automotivo Portal D	F0077	0,00	17.284,72	17.284,72	0,00
2.1.03.01.001.0101	Brida Lubrificantes L	F0101	0,00	19.494,00	20.684,00	1.190,00
2.1.03.01.001.0102	Brunelli Souza Ltda.	F0102	0,00	1.015,82	1.015,82	0,00
2.1.03.01.001.0104	Btrans Informatica L	F0104	268,00	6.598,39	6.627,77	297,38
2.1.03.01.001.0115	Camargo Comercio d	F0115	0,00	3.340,00	3.340,00	0,00
2.1.03.01.001.0116	Campinas Carrinhos	F0116	0,00	380,00	380,00	0,00
2.1.03.01.001.0120	Carmo Rodolfo Sanfi	F0120	0,00	2.235,40	2.235,40	0,00
2.1.03.01.001.0124	Casa Netto de Paraf	F0124	0,00	60,00	60,00	0,00
2.1.03.01.001.0127	CASI Motores e Bomb	F0127	223,50	223,50	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0137	Centro Gestao Meios	F0137	0,00	309.105,08	309.105,08	0,00





Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.03.01.001.0139	Certisign Certificad.	F0139	0,00	225,00	225,00	0,00
2.1.03.01.001.0142	Cetti Com. Materiais	F0142	133,50	3.284,45	3.150,95	0,00
2.1.03.01.001.0159	Comercial Automoti	F0159	0,00	3.377,94	3.377,94	0,00
2.1.03.01.001.0166	Comércio De Acessó	F0166	0,00	2.371,61	2.371,61	0,00
2.1.03.01.001.0170	Companhia de Gás d	F0170	227.358,78	3.104.479,91	3.073.835,64	196.714,51
2.1.03.01.001.0172	Companhia Paulista	F0172	42.260,46	420.955,61	467.263,53	88.568,38
2.1.03.01.001.0173	Compass Locação de	F0173	0,00	540,00	540,00	0,00
2.1.03.01.001.0184	Control Tech Industr	F0184	36.203,06	88.625,15	52.422,09	0,00
2.1.03.01.001.0191	Cosmar Veiculos E M	F0191	1.800,00	13.105,62	11.305,62	0,00
2.1.03.01.001.0198	Cygnus Consultoria e	F0198	0,00	9.850,00	9.850,00	0,00
2.1.03.01.001.0201	Dakol Instrumentos	F0201	0,00	20.275,65	20.275,65	0,00
2.1.03.01.001.0202	Damari Comercio Pa	F0202	100,00	1.168,00	2.360,00	1.292,00
2.1.03.01.001.0205	Datha Uniformes Pro	F0205	0,00	3.903,00	3.903,00	0,00
2.1.03.01.001.0207	Décio Flaiban e Cia l	F0207	192,71	192,71	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0215	Desenvolve SP - Agê	F0215	0,00	100,00	100,00	0,00
2.1.03.01.001.0227	Drogaria Marcelo Ltd	F0227	2.338,81	19.538,11	17.866,24	666,94
2.1.03.01.001.0228	Drogaria Marcelo Ltd	F0228	0,00	1.330,77	1.497,37	166,60
2.1.03.01.001.0229	E. C. F. Panachi - Me	F0229	0,00	470,00	470,00	0,00
2.1.03.01.001.0241	Eletropaulo	F0241	0,00	2.161,32	2.161,32	0,00
2.1.03.01.001.0247	Embratel	F0247	0,00	6,46	65,38	58,92
2.1.03.01.001.0248	Emerson Process Ma	F0248	0,00	4.858,20	4.858,20	0,00
2.1.03.01.001.0255	Equipamentos de Co	F0255	0,00	709.512,71	709.512,71	0,00
2.1.03.01.001.0259	Especialnet Telecom	F0259	70,00	421,00	351,00	0,00
2.1.03.01.001.0260	Everaldo Tavares Da	F0260	160,00	160,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0262	Extinfor Extintores L	F0262	0,00	1.541,00	1.541,00	0,00
2.1.03.01.001.0263	Extintores Itapaga C	F0263	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
2.1.03.01.001.0275	Fernando H De Souza	F0275	0,00	0,00	2.050,00	2.050,00
2.1.03.01.001.0286	Franciscone Comerci	F0286	0,00	1.222,69	1.222,69	0,00
2.1.03.01.001.0296	Gaspro Comercio e S	F0296	-783,82	242.196,31	242.980,13	0,00
2.1.03.01.001.0309	Giuliano Andre Braid	F0309	0,00	240,00	240,00	0,00
2.1.03.01.001.0310	Global Ar Comercio	F0310	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
2.1.03.01.001.0313	GNV Aroeiras Ltda.	F0313	0,00	608.552,06	608.552,06	0,00
2.1.03.01.001.0314	Gnvgas do Brasil Ltd	F0314	605,65	39.054,19	42.917,70	4.469,16
2.1.03.01.001.0319	Grilo & Irmao Ltda -	F0319	0,00	1.575,00	1.772,00	197,00
2.1.03.01.001.0321	Gustavo Gonçalves C	F0321	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.03.01.001.0323	H2o Comercio De Pu	F0323	0,00	364,00	364,00	0,00
2.1.03.01.001.0325	Helti Indústria Textil	F0325	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.03.01.001.0332	Hotel Geneve Ltda -	F0332	0,00	21.821,34	21.821,34	0,00
2.1.03.01.001.0336	Hy-lok Brasil Ltda	F0336	0,00	18.452,67	18.452,67	0,00
2.1.03.01.001.0339	Ibrel Ind Brasileira D	F0339	1.258,00	1.258,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0341	IGAS - Ind. de Carret	F0341	0,00	2.530,00	2.530,00	0,00
2.1.03.01.001.0358	Ilope Instrumentos d	F0358	980,00	980,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0363	Ita-areia Comércio d	F0363	0,00	4.140,75	4.140,75	0,00
2.1.03.01.001.0364	Itabrazil Auto Pecas	F0364	568,00	8.631,57	8.466,29	402,72
2.1.03.01.001.0365	Itaoleo Lubrificantes	F0365	0,00	780,00	780,00	0,00
2.1.03.01.001.0366	Itatirol Itatiba Rola	F0366	0,00	3.285,30	3.285,30	0,00
2.1.03.01.001.0372	Itupetro Com. Trans	F0372	27.279,90	514.422,40	487.142,50	0,00
2.1.03.01.001.0377	J R Leme & Filhos Lt	F0377	0,00	14.762,22	16.837,22	2.075,00
2.1.03.01.001.0381	Jcp Inspecoes Veicul	F0381	0,00	0,00	350,00	350,00
2.1.03.01.001.0382	JL da Cruz Itatiba -	F0382	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
2.1.03.01.001.0383	Jocal Comercio De M	F0383	0,00	1.348,10	1.348,10	0,00

CTG

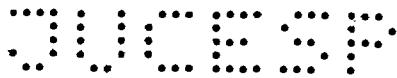
CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A

Balancete Analítico

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 7

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.03.01.001.0395	Jurandir Pereira da	F0395	0,00	5.171,80	5.171,80	0,00
2.1.03.01.001.0399	Karis Docum.Serv.E	F0399	0,00	11.612,95	11.612,95	0,00
2.1.03.01.001.0401	Kato Entulho A M Lo	F0401	0,00	775,74	775,74	0,00
2.1.03.01.001.0407	L. C. R. Comercio De	F0407	0,00	840,00	840,00	0,00
2.1.03.01.001.0408	L. O. Baptista Adv.A	F0408	0,00	49.841,00	49.841,00	0,00
2.1.03.01.001.0413	Lc - Solucoes Em Ser	F0413	1.679,87	22.006,34	22.174,33	1.847,86
2.1.03.01.001.0414	LC Monteiro e Advog	F0414	0,00	2.600,40	2.600,40	0,00
2.1.03.01.001.0421	Lima Munck Transpo	F0421	0,00	3.860,00	3.860,00	0,00
2.1.03.01.001.0422	Linha Rápida Viage	F0422	0,00	17.739,42	17.739,42	0,00
2.1.03.01.001.0428	Localiza Rent a Car	F0428	320,28	10.918,41	10.598,13	0,00
2.1.03.01.001.0431	Locfer Comercio E L	F0431	0,00	4.282,00	5.262,00	980,00
2.1.03.01.001.0432	Loggi Tecnologia Ltd	F0432	0,00	198,61	455,14	256,53
2.1.03.01.001.0448	M. V. Sistemas de Al	F0448	0,00	11.935,10	17.806,26	5.871,16
2.1.03.01.001.0450	M7 Processam.de Da	F0450	0,00	1.340,88	1.340,88	0,00
2.1.03.01.001.0457	Mangueiras E Materi	F0457	0,00	2.893,68	2.893,68	0,00
2.1.03.01.001.0462	Marchini Implement	F0462	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.03.01.001.0466	Maria das Graças Oli	F0466	0,00	420,00	420,00	0,00
2.1.03.01.001.0474	Mecânica Tafarello	F0474	721,00	10.170,40	9.449,40	0,00
2.1.03.01.001.0479	Melo Automação Ind	F0479	0,00	1.570,06	1.570,06	0,00
2.1.03.01.001.0480	Mercotubos Industri	F0480	1,00	1,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0483	Metha Usinagem Ltd	F0483	3.245,00	5.865,00	2.620,00	0,00
2.1.03.01.001.0488	Minutti Tintas Ltda -	F0488	538,75	12.281,01	13.498,03	1.755,77
2.1.03.01.001.0490	Mister Gas - Commerci	F0490	8.838,00	16.318,00	16.320,00	8.840,00
2.1.03.01.001.0492	Mixandi Com. de Ga	F0492	0,00	2.012,00	2.012,00	0,00
2.1.03.01.001.0497	Momentí - Equipam	F0497	0,00	6.738,50	6.738,50	0,00
2.1.03.01.001.0498	Mônaco, Patah, End	F0498	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.03.01.001.0504	Multi Truck Peças e	F0504	0,00	0,00	130,00	130,00
2.1.03.01.001.0521	Nextel Telecomunic	F0521	1.191,20	17.596,14	16.411,48	6,54
2.1.03.01.001.0529	Nuova Fima do Brasi	F0529	0,00	1.753,60	1.753,60	0,00
2.1.03.01.001.0530	O P Franciscone Ltd	F0530	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
2.1.03.01.001.0533	Oliveira & Oliveira -	F0533	0,00	472,00	472,00	0,00
2.1.03.01.001.0537	Orlando Minutti & Fi	F0537	0,00	326,22	326,22	0,00
2.1.03.01.001.0543	Oxibam Comércio de	F0543	0,00	1.805,00	1.805,00	0,00
2.1.03.01.001.0544	Palini Artefatos de C	F0544	0,00	752,50	752,50	0,00
2.1.03.01.001.0545	Panorama Mundial P	F0545	0,00	280,00	280,00	0,00
2.1.03.01.001.0546	Papelaria Itatiba Ltd	F0546	0,00	2.475,14	2.475,14	0,00
2.1.03.01.001.0549	Patricia Yuca Tsuchi	F0549	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.03.01.001.0550	Paulão Pinturas Ltda	F0550	320,00	3.729,00	3.843,00	434,00
2.1.03.01.001.0551	Paulo Cesar Polli Ma	F0551	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
2.1.03.01.001.0555	Penazzi Comercial E	F0555	0,00	1.242,00	1.242,00	0,00
2.1.03.01.001.0567	Posto De Mola Camin	F0567	0,00	3.510,00	3.510,00	0,00
2.1.03.01.001.0572	Previta Medicina E S	F0572	30,00	4.763,18	4.733,18	0,00
2.1.03.01.001.0577	Project Central de M	F0577	0,00	2.437,87	2.437,87	0,00
2.1.03.01.001.0581	R&J Servicos E Trein	F0581	0,00	1.142,61	1.142,61	0,00
2.1.03.01.001.0584	Raymath Importador	F0584	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0587	Red Steel Indústria	F0587	5.328,65	5.328,65	0,00	0,00
2.1.03.01.001.0588	Refúgio do Vale Com	F0588	0,00	600,00	600,00	0,00
2.1.03.01.001.0600	Roberto Lúcio de Ma	F0600	0,00	4.414,09	4.414,09	0,00
2.1.03.01.001.0601	Rodopeças Limitada	F0601	0,00	12,00	12,00	0,00
2.1.03.01.001.0626	Silcon Materiais Elét	F0626	0,00	6.364,03	7.142,37	778,34
2.1.03.01.001.0635	Sindicato Das Empre	F0635	0,00	3.719,44	3.719,44	0,00



Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.03.01.001.0643	Sl Plastik Industria E	F0643	0,00	1.630,00	1.630,00	0,00
2.1.03.01.001.0645	Só Ar Comércio e Ser	F0645	600,00	3.575,00	2.975,00	0,00
2.1.03.01.001.0652	Sp Equipamentos De	F0652	0,00	647,71	647,71	0,00
2.1.03.01.001.0664	Targus Brasil Consul	F0664	5.811,50	13.593,00	7.781,50	0,00
2.1.03.01.001.0667	Tecflux Ltda.	F0667	0,00	2.911,23	2.911,23	0,00
2.1.03.01.001.0669	Telbra - Ex Indústria	F0669	1.604,87	10.192,37	12.681,48	4.093,98
2.1.03.01.001.0675	Tiago Henrique De D	F0675	0,00	4.126,00	4.126,00	0,00
2.1.03.01.001.0677	Tim Celular S.A -São	F0677	0,00	0,00	33,44	33,44
2.1.03.01.001.0681	Trans Duo Ltda - ME	F0681	0,00	10.014,65	10.014,65	0,00
2.1.03.01.001.0683	Transformadores Ju	F0683	1.702,07	4.409,48	3.566,26	858,85
2.1.03.01.001.0685	Trevine & Filhos Ltd	F0685	944,34	23.739,22	23.850,59	1.055,71
2.1.03.01.001.0687	Truck Center 3 Irmã	F0687	0,00	4.960,00	5.630,00	670,00
2.1.03.01.001.0692	Unicap Comercio de	F0692	3.300,00	5.547,00	8.988,00	6.741,00
2.1.03.01.001.0693	Unicap Renovadora	F0693	0,00	0,00	1.550,00	1.550,00
2.1.03.01.001.0704	Venetosul Transport	F0704	552,07	1.165,84	613,77	0,00
2.1.03.01.001.0709	Vip Munck Transport	F0709	3.261,86	16.991,20	16.187,52	2.458,18
2.1.03.01.001.0711	Vivo SA	F0711	362,00	5.283,87	4.921,87	0,00
2.1.03.01.001.0712	Vmax - Net Telecom	F0712	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
2.1.03.01.001.0715	Volvo Do Brasil Veic	F0715	88,00	12.156,48	12.156,48	88,00
2.1.03.01.001.0716	Wagner Costa Pardin	F0716	0,00	230,00	230,00	0,00
2.1.03.01.001.0718	West Engenharia De	F0718	2.152,22	6.464,22	5.112,00	800,00
2.1.03.01.001.0719	WIZ Tecnologia da In	F0719	196,93	393,86	196,93	0,00
2.1.03.01.001.0737	Visimax Tecnol.Gest	F0737	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
2.1.03.01.001.0742	PL Tubos Flexíveis C	F0742	0,00	499,00	499,00	0,00
2.1.03.01.001.0743	Facchini S/a	F0743	0,00	1.101,92	1.101,92	0,00
2.1.03.01.001.0744	Vidracaria Bigardi Lt	F0744	0,00	650,00	650,00	0,00
2.1.03.01.001.0745	Ita Entulho A. A. Loc	F0745	0,00	840,00	840,00	0,00
2.1.03.01.001.0747	YGB Indústria e Com	F0747	0,00	4.173,49	4.173,49	0,00
2.1.03.01.001.0748	Multsystems Informa	F0748	0,00	2.204,83	3.352,00	1.147,17
2.1.03.01.001.0749	Veromath Mth Trans	F0749	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
2.1.03.01.001.0752	Giacomet Termo Me	F0752	0,00	6.524,61	6.524,61	0,00
2.1.03.01.001.0753	Lfa Comercio De Ali	F0753	0,00	6.005,26	6.005,26	0,00
2.1.03.01.001.0754	Tratagua-sistemas P	F0754	0,00	960,00	960,00	0,00
2.1.03.01.001.0755	K.v. Equipamentos E	F0755	0,00	813,00	813,00	0,00
2.1.03.01.001.0756	Fercon Compressore	F0756	0,00	2.519,80	3.104,80	585,00
2.1.03.01.001.0757	Compass Logística Lt	F0757	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
2.1.03.01.001.0778	Dom Quixote Equip.	F0778	0,00	3.558,94	3.558,94	0,00
2.1.03.01.001.0779	Lc - Consultoria E As	F0779	814,31	11.364,70	11.446,14	895,75
2.1.03.01.001.0780	FREC Assessoria Con	F0780	0,00	79.130,00	79.130,00	0,00
2.1.03.01.001.0795	Pereira Lopes Advog	F0795	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2.1.03.01.001.0796	Drogaria Marcelo Ltd	F0796	0,00	706,48	851,82	145,34
2.1.03.01.001.0797	Drogaria Marcelo Ltd	F0797	0,00	4.155,96	4.411,81	255,85
2.1.03.01.001.0798	Drogaria Marcelo Ltd	F0798	0,00	712,19	735,09	22,90
2.1.03.01.001.0799	Drogaria Marcelo Ltd	F0799	0,00	3.775,75	4.338,84	563,09
2.1.03.01.001.0800	Drogaria Marcelo Ltd	F0800	0,00	2.777,24	3.196,92	419,68
2.1.03.01.001.0801	Cardoso Montagens	F0801	0,00	5.654,00	5.654,00	0,00
2.1.03.01.001.0802	Bt Equipamentos Ind	F0802	0,00	9.353,12	9.353,12	0,00
2.1.03.01.001.0805	Jund Aquece Comer	F0805	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00
2.1.03.01.001.0807	J. L. Polo Junior Ma	F0807	0,00	923,00	944,00	21,00
2.1.03.01.001.0809	A. M. Souza Sucatas	F0809	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00
2.1.03.01.001.0810	Ita Ocupacional Ltda	F0810	0,00	11.162,51	11.162,51	0,00

DUCE SP

CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A

Balancete Analítico

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 9

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.03.01.001.0811	Jefferson Solenoidbr	F0811	0,00	3.870,00	3.870,00	0,00
2.1.03.01.001.0813	Costa Comércio e As	F0813	0,00	619,00	619,00	0,00
2.1.03.01.001.0814	Madeiraira Bandeira	F0814	0,00	1.704,79	1.704,79	0,00
2.1.03.01.001.0817	Comercial Eletrica F	F0817	0,00	1.244,92	1.244,92	0,00
2.1.03.01.001.0820	Anesio Faria De Souza	F0820	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00
2.1.03.01.001.0821	Jobama Ferro & Aco	F0821	0,00	493,60	493,60	0,00
2.1.03.01.001.0822	BPN Construtora Ltd	F0822	0,00	22.139,93	22.139,93	0,00
2.1.03.01.001.0823	Easy Card Comercio	F0823	0,00	2.446,50	2.446,50	0,00
2.1.03.01.001.0824	Cosmar Veiculos E M	F0824	0,00	7.747,72	10.234,39	2.486,67
2.1.03.01.001.0825	Gestione Apoio Admi	F0825	0,00	120,00	120,00	0,00
2.1.03.01.001.0826	Brito & Segatto Com	F0826	0,00	140,00	140,00	0,00
2.1.03.01.001.0828	Auto Posto San Fran	F0828	0,00	3.666,07	5.216,74	1.550,67
2.1.03.01.001.0829	Auto Posto 3 Irmaos	F0829	0,00	185,00	185,00	0,00
2.1.03.01.001.0830	Mce - Microtecnica S	F0830	0,00	630,00	630,00	0,00
2.1.03.01.001.0831	Codael Comercio De	F0831	0,00	363,00	363,00	0,00
2.1.03.01.001.0834	Atodogas Importaca	F0834	0,00	0,00	141.925,26	141.925,26
2.1.03.01.001.0835	Albatroz Materiais T	F0835	0,00	101,75	101,75	0,00
2.1.03.01.001.0836	Olival De Almeida L	F0836	0,00	191,00	191,00	0,00
2.1.03.01.001.0837	Cea-telecom Servico	F0837	0,00	4.930,15	4.930,15	0,00
2.1.03.01.001.0838	Locadora Itatiba Van	F0838	0,00	338,45	338,45	0,00
2.1.03.01.001.0839	Pronome Propriedad	F0839	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.03.01.001.0840	Mat S/a.	F0840	0,00	352.799,29	352.799,29	0,00
2.1.03.01.001.0842	Pedacos Comercio D	F0842	0,00	763,50	763,50	0,00
2.1.03.01.001.0844	Altec Sombra Comer	F0844	0,00	750,00	750,00	0,00
2.1.03.01.001.0845	Fábrica de Estopas C	F0845	0,00	160,00	160,00	0,00
2.1.03.01.001.0846	M P T Fernandes Co	F0846	0,00	1.210,30	1.210,30	0,00
2.1.03.01.001.0848	Dobner & Aquino Oli	F0848	0,00	0,00	125,00	125,00
2.1.03.01.001.0849	Sensus Comercio E M	F0849	0,00	180,00	180,00	0,00
2.1.03.01.001.0850	Petrolux Comercial	F0850	0,00	0,00	16.620,00	16.620,00
2.1.03.01.001.0851	Mat S.A	F0851	0,00	647.200,71	1.411.200,00	763.999,29
2.1.03.01.001.0852	Dimensional Equipa	F0852	0,00	0,00	258,00	258,00
2.1.03.01.001.0855	P H Netto Transport	F0855	0,00	0,00	12.644,81	12.644,81
2.1.03.01.001.0858	Olival de Almeida Le	F0858	0,00	0,00	2.110,00	2.110,00
2.1.03.01.001.0859	Trion Uniformes Esp	F0859	0,00	0,00	650,00	650,00
2.1.03.01.001.0864	Boleia Transportes L	F0864	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
2.1.03.01.001.0869	Restaurante Armazé	F0869	0,00	1.719,96	1.719,96	0,00
2.1.03.02	Demais contas a pagar	210302	11.986,19	159.375,49	159.039,10	11.649,80
2.1.03.02.002	Outras contas a pagar	2302	1.087,31	24.257,33	23.255,14	85,12
2.1.03.02.004	Adiantamento de clien	ADC	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.1.03.02.009	Aluguéis a pagar	2103020	10.898,88	132.118,16	132.783,96	11.564,68
2.1.03.02.009.0001	Alugueis a Pagar	LOC01	10.898,88	132.118,16	132.783,96	11.564,68
2.1.06	Contas a pagar	2106	14.378,38	191.964,77	228.955,75	51.369,36
2.1.06.02	Adiantamentos de client	210602	13,36	3.013,36	3.000,00	0,00
2.1.06.02.003	Adiantamentos de clie	11883	13,36	3.013,36	3.000,00	0,00
2.1.06.03	Contas a pagar	210603	14.365,02	188.951,41	225.955,75	51.369,36
2.1.06.03.004	Reemb. despesas a pa	11423	55,77	41.758,76	41.702,99	0,00
2.1.06.03.005	Prêmios de seguros a	11481	14.309,25	144.420,84	181.480,95	51.369,36
2.1.06.03.008	Cons.Reg.Engª. Agron.E	11305	0,00	2.771,81	2.771,81	0,00
2.1.07	Empréstimos e financiam	2107	1.187.126,76	2.033.174,67	3.282.894,17	2.436.846,26
2.1.07.01	Empréstimos e financia	8221	1.187.126,76	2.033.174,67	3.282.894,17	2.436.846,26
2.1.07.01.016	Duplicatas descontada	112051	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.07.01.018	Emprést. Itaú 7287101	8247	429.390,54	429.390,54	0,00	0,00
2.1.07.01.019	Juros s/emprést. Itaú	8248	-148.214,04	0,00	148.214,04	0,00
2.1.07.01.020	Empréstimo Bco. Rend	8249	526.524,60	526.524,60	0,00	0,00
2.1.07.01.021	Juros s/empréstimo B	8250	-26.524,52	0,00	26.524,52	0,00
2.1.07.01.024	Empréstimo Bco Rendi	8253	438.890,38	438.890,38	0,00	0,00
2.1.07.01.025	Juros s/empréstimo B	8254	-32.940,20	0,00	32.940,20	0,00
2.1.07.01.026	Empréstimo Bco Rendi	8255	0,00	412.294,96	412.294,96	0,00
2.1.07.01.027	Juros s/empréstimo B	8256	0,00	12.294,96	12.294,96	0,00
2.1.07.01.028	Empréstimo Bco Rendi	8257	0,00	161.690,66	419.274,46	257.583,80
2.1.07.01.029	Juros s/empréstimo B	8258	0,00	19.274,46	11.690,66	-7.583,80
2.1.07.01.030	Emprest. cta. garantid	8259	0,00	32.814,11	1.032.814,11	1.000.000,00
2.1.07.01.031	Emprest. cta. garantid	8260	0,00	0,00	986.846,26	986.846,26
2.1.11	Demais contas a pagar	2111	333.480,83	181.380,76	0,00	152.100,07
2.1.11.03	Alienações a pagar	23261	333.480,83	181.380,76	0,00	152.100,07
2.1.11.03.001	Alienações a pagar - M	2920	333.480,83	181.380,76	0,00	152.100,07
2.2	NÃO CIRCULANTE	22	3.213.351,53	9.455.924,38	10.190.897,52	3.948.324,67
2.2.01	Não circulante	220	3.213.351,53	9.455.924,38	10.190.897,52	3.948.324,67
2.2.01.01	Partes relacionadas	22010	2.440.155,39	6.751.511,65	6.837.920,62	2.526.564,36
2.2.01.01.003	Emprést. de Luiz Meic	2503	2.440.155,39	6.751.511,65	5.687.920,62	1.376.564,36
2.2.01.01.013	Emprést. de Rosana K.	10501	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
2.2.01.06	Outras Obrigações Fiscais	2202	534.683,06	1.738.419,05	2.206.723,77	1.002.987,78
2.2.01.06.010	Parcelamento Refis SR	22110	176.678,70	25.603,21	16.893,17	167.968,66
2.2.01.06.023	Juros a incorrer s/Refi	16596	-59.354,83	23.799,07	11.520,22	-71.633,68
2.2.01.06.053	Parcelamento Refis SR	17384	103.611,62	68.962,14	14.647,16	49.296,64
2.2.01.06.054	Juros a Inc. s/parcel.	17385	-22.590,67	13.045,33	24.475,08	-11.160,92
2.2.01.06.055	Multa a inc. s/parcel.	17386	-6.085,75	0,00	6.085,75	0,00
2.2.01.06.059	Parcel. Cofins 19679-4	19086	37.966,80	19.755,72	5.217,74	23.428,82
2.2.01.06.060	Juros a inc. parcel. Co	19092	-1.275,18	10.878,59	5.964,46	-6.189,31
2.2.01.06.061	Multa a inc. parcel. Co	19101	-5.171,58	0,00	2.298,48	-2.873,10
2.2.01.06.062	Parcel. ICMS 20084141	19130	93.616,74	53.495,28	0,00	40.121,46
2.2.01.06.063	Juros a inc. Parcel. IC	19146	-30.309,38	0,00	17.319,60	-12.989,78
2.2.01.06.126	Parcel. INSS 61.408.49	17394	0,00	60.718,75	125.625,42	64.906,67
2.2.01.06.127	Juros a incorrer s/par	17395	0,00	8.044,97	3.888,32	-4.156,65
2.2.01.06.128	Multa a incorrer s/par	17396	0,00	19.596,74	9.471,69	-10.125,05
2.2.01.06.135	Parcel. ICMS 20200934	17403	207.474,03	52.972,08	0,00	154.501,95
2.2.01.06.136	Juros a inc. s/parcel. I	17404	-81.505,55	0,00	22.065,39	-59.440,16
2.2.01.06.137	Multa a inc. s/parcel.	17405	-11.852,99	0,00	3.210,22	-8.642,77
2.2.01.06.138	Parcel. INSS 61.473.65	17409	0,00	50.540,10	69.978,49	19.438,39
2.2.01.06.139	Juros a inc. s/parcel. I	17410	0,00	923,68	667,16	-256,52
2.2.01.06.140	Multa a inc. s/parcel.	17411	0,00	11.509,12	8.312,20	-3.196,92
2.2.01.06.156	Parc. CSRF 18186-7280	22741	11.055,33	7.519,29	2.369,35	5.905,39
2.2.01.06.157	Multa s/parc. CSRF 18	22757	-1.748,46	0,00	953,76	-794,70
2.2.01.06.158	Juros s/parc. CSRF 18	22763	-564,24	2.369,24	1.796,86	-1.136,62
2.2.01.06.161	Parcel. ICMS 18819344	22830	35.646,54	18.598,20	0,00	17.048,34
2.2.01.06.162	Multa s/ parcel. ICMS	22852	-3.920,71	0,00	2.045,64	-1.875,07
2.2.01.06.163	Juros s/ parcel. ICMS 1	22869	-8.881,30	0,00	4.633,80	-4.247,50
2.2.01.06.164	Honorários advocatícios	22875	-3.240,70	0,00	1.690,80	-1.549,90
2.2.01.06.165	Parcel. ICMS 18819346	22898	65.234,07	34.035,12	0,00	31.198,95
2.2.01.06.166	Multa s/ parcel. ICMS	22906	-7.511,87	0,00	3.919,32	-3.592,55
2.2.01.06.167	Juros s/ parcel. ICMS 1	22912	-14.232,19	0,00	7.425,48	-6.806,71
2.2.01.06.168	Honorários advocatícios	22929	-5.930,32	0,00	3.094,08	-2.836,24



CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A

Balancete Analítico

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 11

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.2.01.06.169	Parcel. ICMS 18819347	22941	31.604,23	16.489,20	0,00	15.115,03
2.2.01.06.170	Multa s/ parcel. ICMS	22958	-3.505,53	0,00	1.828,92	-1.676,61
2.2.01.06.171	Juros s/ parcel. ICMS 1	22964	-7.697,88	0,00	4.016,28	-3.681,60
2.2.01.06.172	Honorarios advocatici	22971	-2.873,16	0,00	1.499,04	-1.374,12
2.2.01.06.173	Parcel. ICMS 18819348	22993	46.997,50	24.520,44	0,00	22.477,06
2.2.01.06.174	Multa s/parcel. ICMS 1	23001	-5.482,82	0,00	2.860,56	-2.622,26
2.2.01.06.175	Juros s/parcel. ICMS 1	23018	-9.828,11	0,00	5.127,72	-4.700,39
2.2.01.06.176	Honorarios advocatici	23024	-4.272,48	0,00	2.229,12	-2.043,36
2.2.01.06.177	Parcel. ICMS 01605398	23523	0,00	168.107,52	420.268,80	252.161,28
2.2.01.06.178	Juros s/parcel. ICMS 0	23524	0,00	151.738,80	60.695,52	-91.043,28
2.2.01.06.179	Multa s/parcel. ICMS 0	23525	0,00	16.003,04	6.401,28	-9.601,76
2.2.01.06.198	Parcel. IRRF 18186-72	22792	28.777,52	10.013,29	5.615,29	24.379,52
2.2.01.06.199	Juros s/parcel. IRRF 1	22817	-1.617,71	5.615,06	2.426,89	-4.805,88
2.2.01.06.200	Multa s/parcel. IRRF 1	22801	-4.526,61	0,00	1.263,24	-3.263,37
2.2.01.06.202	Parcel. ICMS 00688739	17452	0,00	116.843,89	164.956,08	48.112,19
2.2.01.06.203	Multa a Incorrer S/Par	17453	0,00	9.639,68	6.828,05	-2.811,63
2.2.01.06.204	Juros a Incorrer S/Par	17454	0,00	3.408,54	2.414,34	-994,20
2.2.01.06.205	honorários a Incorrer S	27648	0,00	22.365,18	15.841,96	-6.523,22
2.2.01.06.209	Parcel. ICMS 18837538	17461	0,00	26.709,28	100.159,97	73.450,69
2.2.01.06.210	Multa a incorrer s/par	17462	0,00	9.338,12	2.490,44	-6.847,68
2.2.01.06.211	Juros a incorrer s/par	17463	0,00	35.025,65	9.340,16	-25.685,49
2.2.01.06.212	Honorários a incorrer s	27683	0,00	9.105,60	2.428,16	-6.677,44
2.2.01.06.213	Parcel. ICMS 18837539	17464	0,00	32.696,00	122.610,09	89.914,09
2.2.01.06.214	Multa a incorrer s/par	17465	0,00	11.554,37	3.081,12	-8.473,25
2.2.01.06.215	Juros a incorrer s/par	17466	0,00	42.137,67	11.236,64	-30.901,03
2.2.01.06.216	Honorários s/Parcel. I	27708	0,00	11.146,20	2.972,32	-8.173,88
2.2.01.06.217	Parcel. ICMS 18837541	17467	0,00	32.781,60	122.931,15	90.149,55
2.2.01.06.218	Multa a incorrer s/par	17468	0,00	11.715,33	3.124,16	-8.591,17
2.2.01.06.219	Juros a incorrer s/par	17469	0,00	41.463,57	11.056,96	-30.406,61
2.2.01.06.220	Honorários a incorrer s	27721	0,00	11.175,60	2.980,16	-8.195,44
2.2.01.06.227	Parcel. IRRF 19679-40	17477	0,00	15.460,16	57.975,75	42.515,59
2.2.01.06.228	Multa a incorrer parce	17478	0,00	9.240,00	2.464,00	-6.776,00
2.2.01.06.229	Juros a incorrer parcel	17479	0,00	2.535,00	676,00	-1.859,00
2.2.01.06.230	Parc. INSS 617184151	17393	0,00	53.818,94	189.949,13	136.130,19
2.2.01.06.231	Multa s/Parc. INSS 617	17392	0,00	30.484,23	8.637,19	-21.847,04
2.2.01.06.232	Juros s/Parc. INSS 617	17391	0,00	7.043,76	1.995,80	-5.047,96
2.2.01.06.233	Parcel. CSRF 19679-40	17415	0,00	8.418,21	31.567,49	23.149,28
2.2.01.06.234	Multa s/Parcel. CSRF 1	17416	0,00	5.014,80	1.337,28	-3.677,52
2.2.01.06.235	Juros s/Parcel. CSRF 1	17417	0,00	1.476,00	393,60	-1.082,40
2.2.01.06.236	Parcel. ICMS 18837540	17458	0,00	31.602,88	118.511,00	86.908,12
2.2.01.06.237	Multa a incorrer s/par	17459	0,00	10.907,88	2.908,80	-7.999,08
2.2.01.06.238	Juros a incorrer s/par	17460	0,00	42.290,11	11.277,44	-31.012,67
2.2.01.06.239	Honorários a incorrer s	27661	0,00	10.773,60	2.872,96	-7.900,64
2.2.01.06.240	Parcel. ICMS 18837543	17474	0,00	34.988,32	131.206,37	96.218,05
2.2.01.06.241	Multa a incorrer s/par	17475	0,00	12.813,06	3.416,80	-9.396,26
2.2.01.06.242	Juros a incorrer s/par	17476	0,00	42.400,01	11.306,72	-31.093,29
2.2.01.06.243	Honorários incorrer s/	27737	0,00	11.928,00	3.180,80	-8.747,20
2.2.01.06.244	Parcel. ICMS 18837537	17470	0,00	35.805,44	134.270,34	98.464,90
2.2.01.06.245	Multa a incorrer s/par	17471	0,00	12.962,39	3.456,64	-9.505,75
2.2.01.06.246	Juros a incorrer s/par	17473	0,00	44.289,60	11.810,56	-32.479,04
2.2.01.06.247	Honorários a incorrer s	27750	0,00	12.206,40	3.255,04	-8.951,36

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.2.01.08	Creditos tributários à pa	220108	170.356,33	755.215,59	878.000,00	293.140,74
2.2.01.08.001	Alpha One Adm. Gestã	20132	170.356,33	755.215,59	878.000,00	293.140,74
2.2.01.90	Ganhos a realizar s/créd	21692	68.156,75	210.778,09	268.253,13	125.631,79
2.2.01.90.001	Alpha One Adm. Gestã	216921	68.156,75	210.778,09	268.253,13	125.631,79
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	7.432.054,60	0,00	33.744,13	7.465.798,73
2.3.02	Capital social	23020	2.936.853,07	0,00	0,00	2.936.853,07
2.3.02.01	Capital social	230201	2.936.853,07	0,00	0,00	2.936.853,07
2.3.02.01.007	Cap.soc. Luiz A.M. Mei	10471	1.409.209,90	0,00	0,00	1.409.209,90
2.3.02.01.030	Cap.soc. Osvaldo Del	15378	1.527.643,17	0,00	0,00	1.527.643,17
2.3.90	Reservas de lucros	23900	4.495.201,53	0,00	33.744,13	4.528.945,66
2.3.90.01	Lucros ou prejuízos acu	239001	4.495.201,53	0,00	33.744,13	4.528.945,66
2.3.90.01.009	Lucros acumul.anos an	LUCRO	4.495.201,53	0,00	33.744,13	4.528.945,66
3	RECEITAS	3	0,00	2.279.583,43	11.656.484,70	9.376.901,27
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	31	0,00	2.279.583,43	11.656.484,70	9.376.901,27
3.1.01	Receita operacional	31010	0,00	2.279.583,43	10.409.388,45	8.129.805,02
3.1.01.01	Receita operacional bru	310101	0,00	0,00	10.402.830,86	10.402.830,86
3.1.01.01.100	Receita revenda de ga	3009	0,00	0,00	5.181.843,76	5.181.843,76
3.1.01.01.101	Receita locação equip	3011	0,00	0,00	469.395,69	469.395,69
3.1.01.01.102	Receita transporte de	3010	0,00	0,00	4.751.591,41	4.751.591,41
3.1.01.02	Descontos e devoluções	310102	0,00	30.859,21	6.557,59	-24.301,62
3.1.01.02.012	Cancelamento de serv	3032	0,00	30.859,21	6.557,59	-24.301,62
3.1.01.03	Impostos incidentes s/re	310103	0,00	2.248.724,22	0,00	-2.248.724,22
3.1.01.03.004	ICMS	ICMSR	0,00	1.201.751,36	0,00	-1.201.751,36
3.1.01.03.012	PIS não cumulativo	6912R	0,00	171.646,72	0,00	-171.646,72
3.1.01.03.013	COFINS não cumulativ	5856R	0,00	790.615,14	0,00	-790.615,14
3.1.01.03.016	ICMS s/DIFAL	ICMSDIFA	0,00	84.711,00	0,00	-84.711,00
3.1.02	Outras receitas operacion	31020	0,00	0,00	1.247.096,25	1.247.096,25
3.1.02.01	Receitas financeiras	310201	0,00	0,00	30,04	30,04
3.1.02.01.001	Descontos obtidos	3062	0,00	0,00	9,89	9,89
3.1.02.01.002	Rendimentos de aplic.	3061	0,00	0,00	2,38	2,38
3.1.02.01.003	Rendimentos de aplic.	3063	0,00	0,00	17,77	17,77
3.1.02.03	Outras receitas	310203	0,00	0,00	1.036.288,12	1.036.288,12
3.1.02.03.001	Outras rec.operaciona	3063T	0,00	0,00	1.036.288,12	1.036.288,12
3.1.02.06	Ganho sobre créditos tri	310206	0,00	0,00	210.778,09	210.778,09
3.1.02.06.001	Ganhos s/créditos trib	21730	0,00	0,00	210.778,09	210.778,09
4	CUSTOS E DESPESAS	4	0,00	13.780.875,65	3.542.512,91	10.238.362,74
4.1	Custos de produção	41	0,00	10.425.693,05	3.438.637,27	6.987.055,78
4.1.01	Custos de Produção	411	0,00	10.425.693,05	3.438.637,27	6.987.055,78
4.1.01.01	Custo de Gás Revendido	41101	0,00	3.073.854,54	653.190,08	2.420.664,46
4.1.01.01.001	Custo de gás revendid	4101	0,00	3.073.835,64	0,00	3.073.835,64
4.1.01.01.097	Créditos de Pis s/cust	4197	0,00	0,00	50.718,30	-50.718,30
4.1.01.01.098	Créditos de Cofins s/c	4198	0,00	0,00	233.611,50	-233.611,50
4.1.01.01.099	Créditos de ICMS s/cus	4199	0,00	18,90	368.860,28	-368.841,38
4.1.01.02	Gastos com Pessoal	41102	0,00	4.345.760,75	2.470.953,35	1.874.807,40
4.1.01.02.001	Salários e ordenados	4201	0,00	519.110,18	3.287,36	515.822,82
4.1.01.02.003	Participações nos lucr	4203	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
4.1.01.02.004	Horas extras	4204	0,00	208.480,26	890,61	207.589,65
4.1.01.02.005	Adicional noturno	4205	0,00	26.196,69	0,00	26.196,69
4.1.01.02.006	Adicional periculosida	4206	0,00	151.992,81	0,00	151.992,81
4.1.01.02.007	DSR	4207	0,00	48.307,45	0,00	48.307,45
4.1.01.02.008	Premios e gratificação	4208	0,00	50.620,09	0,00	50.620,09



DUCESP

CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A

Balancetes Analítico

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 13

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.01.02.011	Ajuda de custo	4211	0,00	56.071,00	0,00	56.071,00
4.1.01.02.013	Autonomos	4213	0,00	771,00	0,00	771,00
4.1.01.02.016	Arredondamento	4216	0,00	120,13	0,00	120,13
4.1.01.02.017	Aviso prévio	4217	0,00	7.684,67	0,00	7.684,67
4.1.01.02.018	Indenizações	4218	0,00	1.740,05	0,00	1.740,05
4.1.01.02.019	INSS	4219	0,00	295.891,94	54.628,39	241.263,55
4.1.01.02.021	FGTS	4221	0,00	99.652,40	7.624,66	92.027,74
4.1.01.02.024	Provisão de 13º Salário	4224	0,00	88.460,20	0,00	88.460,20
4.1.01.02.025	INSS s/prov.13º Salário	4225	0,00	25.873,55	0,00	25.873,55
4.1.01.02.026	FGTS s/prov.13º Salári	4226	0,00	9.669,66	2.728,92	6.940,74
4.1.01.02.027	Provisão de férias	4227	0,00	1.864.178,84	1.722.580,85	141.597,99
4.1.01.02.028	INSS s/prov.de férias	4228	0,00	560.525,70	521.728,87	38.796,83
4.1.01.02.029	FGTS s/prov.de férias	4229	0,00	148.790,53	139.117,88	9.672,65
4.1.01.02.030	Assistência médica	4230	0,00	66.357,57	0,00	66.357,57
4.1.01.02.031	Assistência odontologi	4231	0,00	454,96	9.180,22	-8.725,26
4.1.01.02.032	Seguro de vida	4232	0,00	12.963,45	514,72	12.448,73
4.1.01.02.033	Vale refeição	4233	0,00	87.547,62	0,00	87.547,62
4.1.01.02.038	Recuperação enc.soci	4238	0,00	0,00	8.670,87	-8.670,87
4.1.01.03	Custo de Transportes	41103	0,00	1.156.762,85	100.720,11	1.056.042,74
4.1.01.03.001	Custo de transportes	4301	0,00	1.156.762,85	0,00	1.156.762,85
4.1.01.03.097	Crédito de Pis s/custo	4397	0,00	0,00	12.004,07	-12.004,07
4.1.01.03.098	Crédito de Cofins s/cu	4398	0,00	0,00	55.291,49	-55.291,49
4.1.01.03.099	Créditos de ICMS s/cus	4399	0,00	0,00	33.424,55	-33.424,55
4.1.01.04	Custo de Compressão	41104	0,00	561.115,91	107.241,42	453.874,49
4.1.01.04.001	Custo de compressão	4401	0,00	561.115,91	0,00	561.115,91
4.1.01.04.097	Crédito de Pis s/custo	4497	0,00	0,00	7.749,96	-7.749,96
4.1.01.04.098	Créditos de Cofins s/c	4498	0,00	0,00	35.696,69	-35.696,69
4.1.01.04.099	Créditos de ICMS s/cus	4499	0,00	0,00	63.794,77	-63.794,77
4.1.01.05	Infraestrutura	41105	0,00	132.783,96	0,00	132.783,96
4.1.01.05.001	Aluguéis	4501	0,00	132.783,96	0,00	132.783,96
4.1.01.06	Locação de Equipament	41106	0,00	616.851,09	52.762,42	564.088,67
4.1.01.06.001	Locação de equipame	4601	0,00	616.851,09	0,00	616.851,09
4.1.01.06.097	Créditos de Pis s/cust	4697	0,00	0,00	9.411,67	-9.411,67
4.1.01.06.098	Créditos de Cofins s/c	4698	0,00	0,00	43.350,75	-43.350,75
4.1.01.07	Custos Gerais	41107	0,00	538.563,95	53.769,89	484.794,06
4.1.01.07.001	Custos gerais	4701	0,00	155.649,35	3.885,94	151.763,41
4.1.01.07.002	Uniformes	4702	0,00	14.712,00	0,00	14.712,00
4.1.01.07.003	Equipamento de prote	4703	0,00	5.053,77	0,00	5.053,77
4.1.01.07.004	Manutenção de base	4704	0,00	1.292,00	0,00	1.292,00
4.1.01.07.005	Medicina do trabalho	4705	0,00	4.508,00	0,00	4.508,00
4.1.01.07.006	Custos com comunicaç	4706	0,00	4.960,00	0,00	4.960,00
4.1.01.07.007	Depreciações e amorti	4707	0,00	352.388,83	0,00	352.388,83
4.1.01.07.097	Créditos de Pis s/cust	4797	0,00	0,00	8.436,40	-8.436,40
4.1.01.07.098	Créditos de Cofins s/c	4798	0,00	0,00	38.858,64	-38.858,64
4.1.01.07.099	Créditos de ICMS s/cus	4799	0,00	0,00	2.588,91	-2.588,91
4.2	Despesas operacional	42	0,00	3.355.182,60	103.875,64	3.251.306,96
4.2.01	Despesas com Vendas	421	0,00	280.250,65	39.053,97	241.196,68
4.2.01.01	Despesas com Pessoal	42101	0,00	248.460,39	39.053,97	209.406,42
4.2.01.01.001	Salários e ordenados	5201	0,00	105.656,04	0,00	105.656,04
4.2.01.01.003	Participações nos lucr	5203	0,00	650,00	0,00	650,00
4.2.01.01.006	Adicional periculosida	5206	0,00	15.346,81	0,00	15.346,81



DUCESP

CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A

Balancete Analtico

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 14

Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.2.01.01.008	Premios e gratificação	5208	0,00	1.531,21	0,00	1.531,21
4.2.01.01.011	Ajuda de custo	5211	0,00	1.308,00	0,00	1.308,00
4.2.01.01.019	INSS	5219	0,00	46.570,73	0,00	46.570,73
4.2.01.01.021	FGTS	5221	0,00	11.188,13	0,00	11.188,13
4.2.01.01.024	Provisão de 13º Salário	5224	0,00	11.809,46	0,00	11.809,46
4.2.01.01.025	INSS s/prov.13º Salário	5225	0,00	3.542,88	0,00	3.542,88
4.2.01.01.026	FGTS s/prov.13º Salário	5226	0,00	944,76	0,00	944,76
4.2.01.01.027	Provisão de férias	5227	0,00	31.720,77	26.832,22	4.888,55
4.2.01.01.028	INSS s/prov.de férias	5228	0,00	9.404,01	7.896,00	1.508,01
4.2.01.01.029	FGTS s/prov.de férias	5229	0,00	2.537,65	2.146,58	391,07
4.2.01.01.030	Assistência médica	5230	0,00	3.009,28	2.179,17	830,11
4.2.01.01.033	Vale refeição	5233	0,00	3.240,66	0,00	3.240,66
4.2.01.04	Despesas com Entrega	42104	0,00	91,31	0,00	91,31
4.2.01.04.002	Manutenção de veicul	5602	0,00	91,31	0,00	91,31
4.2.01.05	Despesas com Viagens e	42105	0,00	25.834,84	0,00	25.834,84
4.2.01.05.002	Viagens aéreas	5702	0,00	19.280,78	0,00	19.280,78
4.2.01.05.003	Hospedagem	5703	0,00	6.554,06	0,00	6.554,06
4.2.01.06	Despesas Gerais	42106	0,00	5.864,11	0,00	5.864,11
4.2.01.06.009	Estacionamentos e pe	5809	0,00	132,00	0,00	132,00
4.2.01.06.010	Refeições	5810	0,00	1.554,88	0,00	1.554,88
4.2.01.06.011	Conduções	5811	0,00	3.307,37	0,00	3.307,37
4.2.01.06.012	Brindes	5812	0,00	869,86	0,00	869,86
4.2.02	Despesas Administrativas	422	0,00	3.074.931,95	64.821,67	3.010.110,28
4.2.02.01	Despesas com Pessoal	42201	0,00	166.693,08	28.566,37	138.126,71
4.2.02.01.002	Pro labore	6102	0,00	68.280,00	0,00	68.280,00
4.2.02.01.011	Ajuda de custo	6111	0,00	872,00	0,00	872,00
4.2.02.01.018	Indenizações	6118	0,00	277,23	0,00	277,23
4.2.02.01.019	INSS	6119	0,00	22.737,25	0,00	22.737,25
4.2.02.01.030	Assistência médica	6130	0,00	64.122,12	28.566,37	35.555,75
4.2.02.01.031	Assistência odontologi	6131	0,00	9.892,31	0,00	9.892,31
4.2.02.01.033	Vale refeição	6133	0,00	512,17	0,00	512,17
4.2.02.03	Despesas Tributárias	42203	0,00	69.877,30	420,67	69.456,63
4.2.02.03.001	IPTU	6301	0,00	1.052,66	0,00	1.052,66
4.2.02.03.002	IPVA	6302	0,00	380,56	0,00	380,56
4.2.02.03.003	Contribuição sindical	6303	0,00	3.915,09	0,00	3.915,09
4.2.02.03.004	Impostos e taxas diver	6304	0,00	47.978,20	420,67	47.557,53
4.2.02.03.005	IOF	6305	0,00	16.407,35	0,00	16.407,35
4.2.02.03.006	Taxa de fiscalização d	6306	0,00	143,44	0,00	143,44
4.2.02.04	Despesas Gerais	42204	0,00	1.880.545,47	35.834,56	1.844.710,91
4.2.02.04.001	Energia elétrica	6401	0,00	2.161,32	169,14	1.992,18
4.2.02.04.003	Telefone	6403	0,00	21.471,17	0,00	21.471,17
4.2.02.04.004	Internet	6404	0,00	662,00	0,00	662,00
4.2.02.04.005	Seguros	6405	0,00	63,90	0,00	63,90
4.2.02.04.006	Material de escritório	6406	0,00	12.447,84	0,00	12.447,84
4.2.02.04.007	Mateiral de higiene e l	6407	0,00	125,00	0,00	125,00
4.2.02.04.008	Assessoria contábil	6408	0,00	92.083,83	0,00	92.083,83
4.2.02.04.009	Assessoria jurídica	6409	0,00	67.840,00	0,00	67.840,00
4.2.02.04.010	Auditoria e consultori	6410	0,00	46.124,37	0,00	46.124,37
4.2.02.04.011	Consultoria trabalhista	6411	0,00	21.290,31	0,00	21.290,31
4.2.02.04.012	Segurança, vigilância	6412	0,00	33.004,09	0,00	33.004,09
4.2.02.04.013	Serviços gráficos	6413	0,00	1.102,00	0,00	1.102,00



Classificação	Descrição	Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.2.02.04.014	Serviços prestados por	6414	0,00	5.320,58	0,00	5.320,58
4.2.02.04.015	Monitoramento operac	6415	0,00	13.954,70	0,00	13.954,70
4.2.02.04.016	Serviços de manunteç	6416	0,00	11.088,80	0,00	11.088,80
4.2.02.04.017	Locação de equipame	6417	0,00	1.110,00	0,00	1.110,00
4.2.02.04.018	Locação de veiculos	6418	0,00	10.598,13	0,00	10.598,13
4.2.02.04.019	Segurança e medicina	6419	0,00	11.570,02	0,00	11.570,02
4.2.02.04.020	Depreciações e amorti	6420	0,00	1.207.019,73	0,00	1.207.019,73
4.2.02.04.021	Combustiveis	6421	0,00	52.337,88	0,00	52.337,88
4.2.02.04.022	Conduções	6422	0,00	6.909,53	0,00	6.909,53
4.2.02.04.023	Treinamentos	6423	0,00	5.685,00	0,00	5.685,00
4.2.02.04.024	Fotocópia	6424	0,00	60,50	0,00	60,50
4.2.02.04.026	Manutenção predial	6426	0,00	2.096,10	0,00	2.096,10
4.2.02.04.028	Despesas postais e tel	6428	0,00	949,09	0,00	949,09
4.2.02.04.029	Refeições	6429	0,00	27.257,68	0,00	27.257,68
4.2.02.04.030	Associação de classe	6430	0,00	6.539,24	0,00	6.539,24
4.2.02.04.031	Estacionamento e ped	6431	0,00	5.490,12	0,00	5.490,12
4.2.02.04.032	Bens de pequeno valor	6432	0,00	1.899,00	0,00	1.899,00
4.2.02.04.033	Medicamentos	6433	0,00	33.037,89	31.575,93	1.461,96
4.2.02.04.034	Despesas diversas	6434	0,00	3.536,40	0,00	3.536,40
4.2.02.04.035	Cestas de natal	6435	0,00	1.210,30	0,00	1.210,30
4.2.02.04.036	Confraternizações	6436	0,00	1.162,15	0,00	1.162,15
4.2.02.04.037	Multas de trânsito	6437	0,00	1.379,14	700,00	679,14
4.2.02.04.038	Despesas não dedutiv	6438	0,00	125.006,57	0,00	125.006,57
4.2.02.04.040	Hospedagem	6440	0,00	19.316,34	0,00	19.316,34
4.2.02.04.041	Material de manunteç	6441	0,00	17.605,06	3.383,51	14.221,55
4.2.02.04.042	Manutenção de veícul	6442	0,00	760,00	0,00	760,00
4.2.02.04.043	Copa e cozinha	6443	0,00	3.635,25	0,00	3.635,25
4.2.02.04.044	Cartório, taxas e emol	6444	0,00	3.229,31	5,98	3.223,33
4.2.02.04.045	Correios e malotes	6445	0,00	2.405,13	0,00	2.405,13
4.2.02.05	Despesas Financeiras	42205	0,00	957.816,10	0,07	957.816,03
4.2.02.05.001	Despesas bancárias	6501	0,00	15.245,97	0,00	15.245,97
4.2.02.05.002	Juros passivos	6502	0,00	629.536,56	0,07	629.536,49
4.2.02.05.003	Descontos concedidos	6503	0,00	0,80	0,00	0,80
4.2.02.05.004	Multa s/pagamentos e	6504	0,00	58.638,05	0,00	58.638,05
4.2.02.05.005	Encargos s/emprestim	6505	0,00	254.394,72	0,00	254.394,72
6	PROVISÕES FISCAIS DO EXERCÍ	6	0,00	62.060,01	0,00	62.060,01
6.1	PROVISÕES FISCAIS DO EXER	61	0,00	62.060,01	0,00	62.060,01
6.1.01	Provisões fiscais do exercí	610101	0,00	62.060,01	0,00	62.060,01
6.1.01.01	Provisão p/ Imposto de	6001	0,00	39.279,42	0,00	39.279,42
6.1.01.03	Provisão contrib.social s	6002	0,00	22.780,59	0,00	22.780,59





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 021316875-8	NIRE 3530019442-0	NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A
DATA DA ATA 31/05/2017	TIPO DE ATA Ata de Assembléia Geral Ordinária	
RESUMO DA ATA EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2016		

EXAMINADOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.557.936/17-2**

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
8- Anexar demonstrativos financeiros nos termos do art. 176 da lei 6404/76, para comprovar exceções (se não estiver nas exceções, juntar as publicações, que devem ser antes da realização da assembleia) art. 133 e 294, II, lei 6404/76

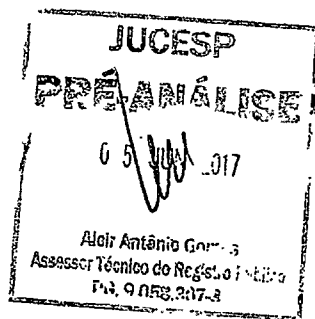
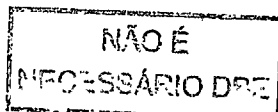
Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

A data da publicação deve ser anterior à data da realização da assembleia

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058307-3

Data: 05/06/2017



Ciência Vogais

Sandra Neder Gomes de Freitas
RG 7.181.414



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.448.137/17-3**

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
68- Amarrar protocolados via VRE
8- Anexar demonstrativos financeiros nos termos do art. 176 da lei 6404/76, para comprovar exceções (se não estiver nas exceções, juntar as publicações, que devem ser antes da realização da assembleia) art. 133 e 294, II, lei 6404/76

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Publicar demonstrativos financeiros

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058307-3

Data: 09/05/2017

Ciência Vogais

Sandra Neder Thomé de Freitas
RG. 7.121.124



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA



PROTOCOLO: 0.417.728/17-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência

8- Anexar demonstrativos financeiros nos termos do art. 176 da lei 6404/76, para comprovar exceções (se não estiver nas exceções, juntar as publicações, que devem ser antes da realização da assembleia) art. 133 e 294, II, lei 6404/76

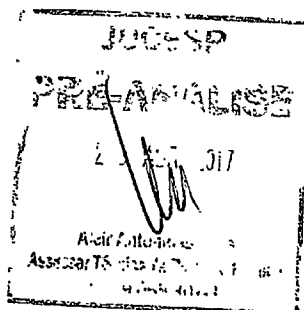
Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058307-3

Data: 28/04/2017

**NÃO É
NECESSÁRIO DBE**



Ciência Vogais

Sandra Nader Thomé de Freitas
RG. 7.123.14



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TULLY
ANG

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.557.936/17-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
021252733-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A			CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00
LOGRADOURO Alameda Franca	NÚMERO 267	COMPLEMENTO 5º AND CJ 54	CEP 01422-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	NIRE - SEDE 3530019442-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: IVETE FRANCO DE SOUSA PROCURAÇÃO ARQUIVADA EM 01.10.2014 SOB Nº 400.226/14-5 (Procurador) ASSINATURA: <i>Ivete Franco de Sousa</i> DATA: 01/06/2017		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC. 1 / 3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------


ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
SE
1 JU
PROTC

ANEXO
EPC
21612

Cumprir exigência(s) conforme análise prévia.


Sandra Neri Thomé de Freitas
RG. 7.051.434

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



JUCESP PROTOCOLO
0.448.137/17-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
021057631-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CTG- COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S/A			CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00
LOGRADOURO Alameda Franca	NÚMERO 267	COMPLEMENTO 5º AND CJ 54	CEP 01422-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	NIRE - SEDE 3530019442-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: IVETE FRANCO DE SOUSA (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Ivete Franco de Sousa</i> DATA: 04/05/2017		DARF: R\$ 21,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:


DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE
1
0 4 M
PROT

Stámon
VIDE PROT
0448742/10-0
SISA

SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO

Cumprir exigência(s) conforme análise previa.


Sandra Neder Thomé de Freitas
RG. 1.114.14



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.417.728/17-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
021002488-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CTG - COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GAS S/A			CNPJ - SEDE 05.350.199/0001-00
LOGRADOURO Alameda Franca	NÚMERO 267	COMPLEMENTO 5º AND CJ 54	CEP 01422-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	NIRE - SEDE 3530019442-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: IVETE FRANCO DE SOUSA (Procurador) ASSINATURA: <i>Ivete Franco de Sousa</i> DATA: 24/04/2017		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 326,43 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

OBSERVAÇÕES:

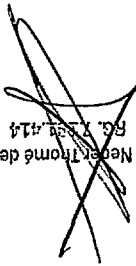
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE
2
5 A

PROT

SEM VALOR ORDEM DE PAGAMENTO CERTIFICADO

Sandra Negei Thomé de Freitas
R.G. 1.354.414



Cumprir exigência(s) conforme análise prévia.

01/10/2000
20000000